ANEXO I

CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR – ESTADO DE SÃO PAULO

COM CÓPIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PROC. ADMINISTRATIO N°2922/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N°61/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MECANIZADA, CAPINA MANUAL DE VIAS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS, SENDO A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RESULTANTES DESSAS ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Empresa C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, localizada na Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 220 – Lote B 21–Parque Industrial II, Curiúva/ PR, CEP 84.280-000, fone (43) 3545-1057, e-mail licitacao@cbrasilserv.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.789.788-3 SESP/PR e do CPF nº 004.351.179-12, vem, respeitosamente, vem respeitosamente apresentar,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que **INABILITOU** sumariamente a ora Recorrente no certame em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. BREVE RESUMO

A Recorrente atua há mais de 10 anos no mercado nacional, contando atualmente com mais de 700 funcionários registrados e forte atuação no segmento de limpeza pública, conservação urbana e serviços correlatos em diversos municípios dos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais. Seu vasto portfólio e repertório operacional garantem capacidade técnica, operacional e financeira para assumir contratos de grande porte com plena excelência.

A Recorrente participou ativamente da etapa competitiva e, após a desqualificação/inabilitação de participantes que a antecediam, sagrou-se **primeira**

colocada do certame. Na sequência, cumpriu rigorosamente o chamado do pregoeiro, apresentando a documentação completa para fins de habilitação.

Cumpre destacar que a proposta financeira formulada pela Recorrente atingiu o valor de **R$15.397.920,00**, quantia substancialmente inferior ao teto orçamentário fixado pela Administração, estimado em **R$22.572.688,62**.

A contratação da Recorrente asseguraria ao Município de Cajamar uma economia anual efetiva de R$7.174.768,62 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), quantia que representa uma redução superior a 30% em relação ao valor de referência estimado pelo edital.

Trata-se de uma proposta extremamente vantajosa para os cofres públicos, cuja rejeição injustificada afronta diretamente o interesse público e os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais benéfica à Administração. Situação essa, que infelizmente ocorreu.

II. DA IRREGULARIDADE PRESENTE NA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

A Recorrente foi inabilitada no processo licitatório com base exclusivamente na seguinte motivação genérica disponibilizada no sistema: "Por não comprovar integralmente o atendimento aos requisitos de capacidade técnico-operacional, nos quantitativos e período estabelecidos no instrumento convocatório."

Esta foi a única informação prestada à licitante. Não houve a juntada de nenhum parecer técnico circunstanciado, tampouco a especificação de qual item ou metragem teria sido supostamente descumprida.

A decisão inabilitatória pautou-se em mera frase genérica, sem indicar especificamente qual item, metragem ou atestado deixara de atender ao edital. Tal atitude afronta diretamente o **Princípio da Motivação**, positivado de forma expressa no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, o qual exige que os atos administrativos sejam devidamente fundamentados em fatos concretos e razões jurídicas claras para permitir

o contraditório e a ampla defesa. A ausência dessa fundamentação cria incerteza na avaliação do agente público responsável, situação essa que já foi analisada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, que declarou:

> *"Ao administrador público não é permitido decidir com base em premissas obscuras ou desconhecidas, principalmente quando sua decisão afeta terceiros"* **(TC 013.662/2001-1 – RELATOR UBIRATAN AGUIAR)**

Ademais, destaca-se que o julgamento ocorreu em menos de **1 (uma) hora** entre a solicitação dos documentos de habilitação e a prolação do ato de inabilitação. Não foi efetuada qualquer diligência, não houve pedido de esclarecimentos nem solicitação de complementação documental, violando expressamente o dever de diligência sanatória previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

A inabilitação sumária, pautada em formalismo excessivo e julgamento obscuro, afronta diretamente os princípios da legalidade, do julgamento objetivo, do contraditório, da ampla defesa e, sobretudo, da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

a) DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FIXADOS NO EDITAL

O item 9 do Edital relata todos os documentos necessários para devida habilitação das licitantes, sendo relevante nesse momento, citar o item 9.3.5., qual descreve os documentos pertinentes à qualificação técnica operacional.

> *"9.3.5.1. Atestado em nome da licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores às apresentadas a seguir, que são às que tem maior relevância e/ou valor significativo:"*

Em complemento, segue a tabela relacionada ao tópico:

Item	Descrição	U.M.	Quantidade global (12 meses)	Atestado 50% a ser comprovado por um período de até 6 (seis) meses, em caso de mais de um atestado deverá ser comprovado concomitantemente
1	Roçada mecanizada	m²	4.505.400,00	2.252.700,00
2	Capina manual de vias	m²	2.304.000,00	1.152.000,00
3	Varrição Manual de Vias Públicas	m²	5.250.000,00	2.625.000,00

Assim, resta evidente que, se a empresa colocada em primeiro lugar apresentar os atestados exigidos dentro do prazo e com as quantidades e metragens plenamente compatíveis com o objeto licitado, estará devidamente habilitada para prosseguir no certame. Esta Recorrente realizou tal feito, então, qual seria o motivo para sua inabilitação?

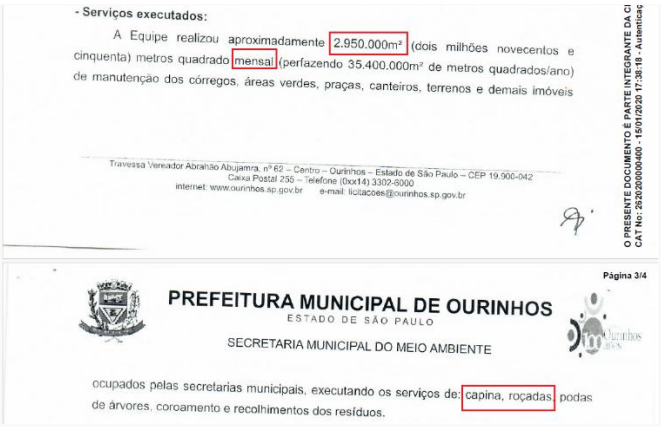
b) DOS ATESTADOS APRESENTADOS POR ESTA RECORRENTE

A Recorrente apresentou diversos Atestados de Capacidade Técnica devidamente acompanhados de suas respectivas **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** emitidas e averbadas perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) dos estados correspondentes.

Abaixo, faz-se o detalhamento sucinto de cada atestado apresentado:

1. ATESTADO OURINHOS/SP (CONTRATO 133/2022)

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS/SP.
- **Período de execução:** 18/08/2022 a 18/08/2024.
- **Objeto:** prestação de serviços de conservação vegetal, compreendendo **roçada** manual e mecanizada, **capina**, desbaste de árvores e coroamento em praças, áreas verdes, canteiros e terrenos.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Roçada mecanizada / capina manual:** 35.400.000,00 m² (quantidade anual prevista), ou 2.950.000,00 m² mensais.



- Serviços executados:

A Equipe realizou aproximadamente 2.950.000m² (dois milhões novecentos e cinquenta) metros quadrado mensal (perfazendo 35.400.000m² de metros quadrados/ano) de manutenção dos córregos, áreas verdes, praças, canteiros, terrenos e demais imóveis

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62 – Centro – Ourinhos – Estado de São Paulo – CEP 19.900-042
Caixa Postal 256 – Telefone (0xx14) 3302-5000
internet: www.ourinhos.sp.gov.br e-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CI
CAT No: 29202000000400 - 15/01/2020 17:38:18 - Autenticaç

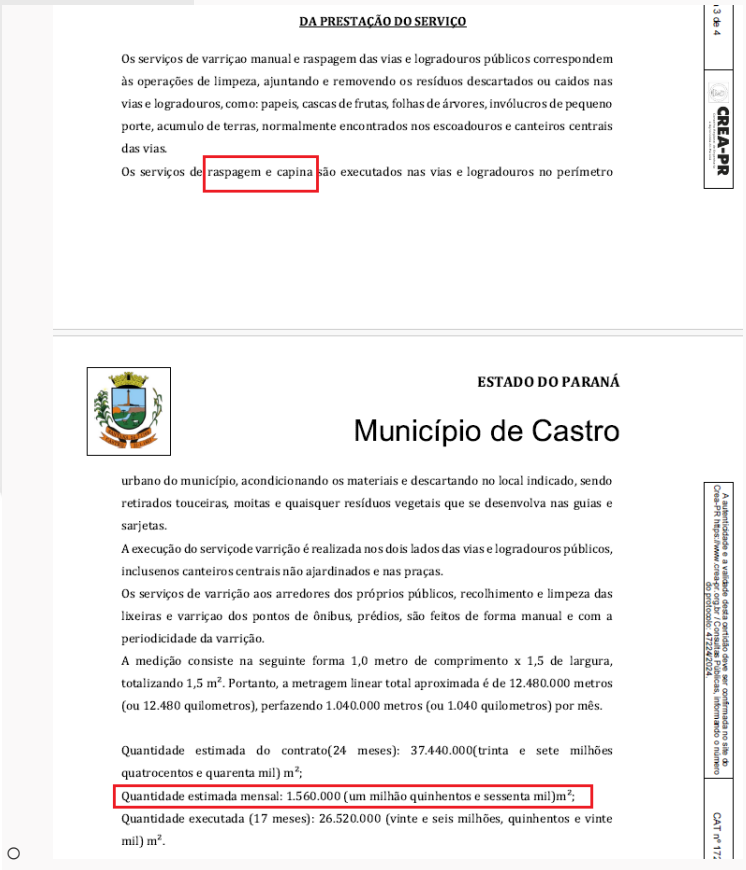
Página 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ocupados pelas secretarias municipais, executando os serviços de: capina, roçadas, podas de árvores, coroamento e recolhimentos dos resíduos.

2. ATESTADO CASTRO/PR (CONTRATO 210/2022)

- **Contratante:** MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.
- **Período de execução:** 11/08/2022 a 11/08/2024.
- **Objeto:** prestação de serviços de limpeza urbana, varrição manual de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Varrição manual e capina:** 18.720.000,00 m² (quantidade estimada para 12 meses), ou 1.560.000,00 m²/ mês.



DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de varriçao manual e raspagem das vias e logradouros públicos correspondem às operações de limpeza, ajuntando e removendo os resíduos descartados ou caídos nas vias e logradouros, como: papeis, cascas de frutas, folhas de árvores, invólucros de pequeno porte, acumulo de terras, normalmente encontrados nos escoadouros e canteiros centrais das vias.

Os serviços de raspagem e capina são executados nas vias e logradouros no perímetro

CREA-PR

ESTADO DO PARANÁ

Município de Castro

urbano do município, acondicionando os materiais e descartando no local indicado, sendo retirados touceiras, moitas e quaisquer resíduos vegetais que se desenvolva nas guias e sarjetas.

A execução do serviçode varrição é realizada nos dois lados das vias e logradouros públicos, inclusenos canteiros centrais não ajardinados e nas praças.

Os serviços de varrição aos arredores dos próprios públicos, recolhimento e limpeza das lixeiras e varriçao dos pontos de ônibus, prédios, são feitos de forma manual e com a periodicidade da varrição.

A medição consiste na seguinte forma 1,0 metro de comprimento x 1,5 de largura, totalizando 1,5 m². Portanto, a metragem linear total aproximada é de 12.480.000 metros (ou 12.480 quilometros), perfazendo 1.040.000 metros (ou 1.040 quilometros) por mês.

Quantidade estimada do contrato(24 meses): 37.440.000(trinta e sete milhões quatrocentos e quarenta mil) m²;

Quantidade estimada mensal: 1.560.000 (um milhão quinhentos e sessenta mil)m²;

Quantidade executada (17 meses): 26.520.000 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil) m².

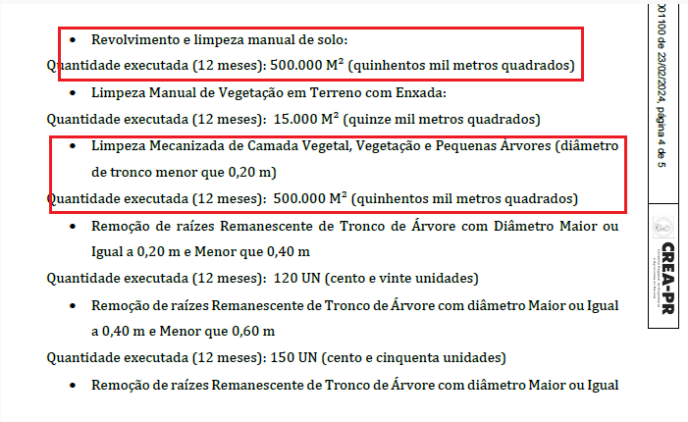
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo 172240024

CAT nº 17

3. ATESTADO CASTRO/PR (CONTRATO 194/2022)

- **Contratante:** MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.
- **Período de execução:** 19/12/2022 a 19/12/2023.
- **Objeto:** prestação de serviços de limpeza manual de terrenos, limpeza manual com enxada, limpeza mecanizada de camada vegetal e remoção de raízes.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Limpeza mecanizada (roçada):** 500.000,00 m².
 - **Revolvimento e Limpeza manual de solo (capina):** 500.000,00 m².

Obs: Quantidades para o período de 12 meses, portanto por lógica têm-se 41.666,66m² mensais para cada atividade.



- Revolvimento e limpeza manual de solo:

Quantidade executada (12 meses): 500.000 M² (quinhentos mil metros quadrados)

- Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada:

Quantidade executada (12 meses): 15.000 M² (quinze mil metros quadrados)

- Limpeza Mecanizada de Camada Vegetal, Vegetação e Pequenas Árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m)

Quantidade executada (12 meses): 500.000 M² (quinhentos mil metros quadrados)

- Remoção de raízes Remanescente de Tronco de Árvore com Diâmetro Maior ou Igual a 0,20 m e Menor que 0,40 m

Quantidade executada (12 meses): 120 UN (cento e vinte unidades)

- Remoção de raízes Remanescente de Tronco de Árvore com diâmetro Maior ou Igual a 0,40 m e Menor que 0,60 m

Quantidade executada (12 meses): 150 UN (cento e cinquenta unidades)

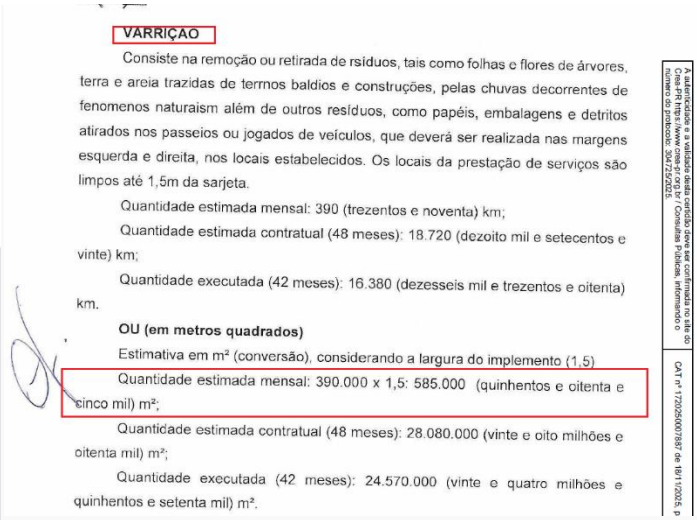
- Remoção de raízes Remanescente de Tronco de Árvore com diâmetro Maior ou Igual

201100 de 23/02/2024, página 4 de 5
CREA-PR

4. ATESTADO CURIÚVA/PR (CONTRATO 28/2022)

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/PR.
- **Período de execução:** 27/04/2022 a 27/10/2025.
- **Objeto:** prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e rurais, capina, poda, roçagem e coleta de entulhos.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Varrição manual:** 585.000 m²/ mês.
 - **Capina manual (raspagem de sarjeta):**20.000,00 metros lineares por mês **(porém não serão contabilizados na tabela resumo pois não existe informação suficiente para conversão em m², demonstrando a coerência dos argumentos aqui explanados).**

- **Roçada mecanizada:** 225.000 m²/mês.



VARRIÇÃO

Consiste na remoção ou retirada de rsíduos, tais como folhas e flores de árvores, terra e areia trazidas de terrnos baldios e construções, pelas chuvas decorrentes de fenomenos naturaism além de outros resíduos, como papéis, embalagens e detritos atirados nos passeios ou jogados de veículos, que deverá ser realizada nas margens esquerda e direita, nos locais estabelecidos. Os locais da prestação de serviços são limpos até 1,5m da sarjeta.

Quantidade estimada mensal: 390 (trezentos e noventa) km;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 18.720 (dezoito mil e setecentos e vinte) km;

Quantidade executada (42 meses): 16.380 (dezesseis mil e trezentos e oitenta) km.

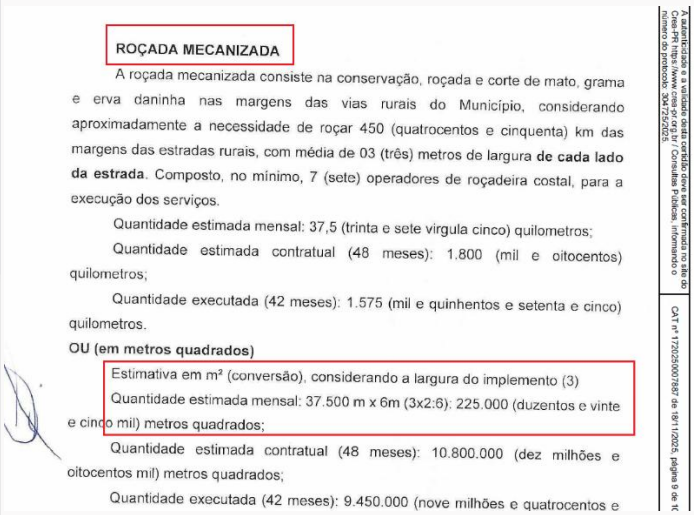
OU (em metros quadrados)

Estimativa em m² (conversão), considerando a largura do implemento (1,5)

Quantidade estimada mensal: 390.000 x 1,5: 585.000 (quinhentos e oitenta e cinco mil) m²;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 28.080.000 (vinte e oito milhões e oitenta mil) m²;

Quantidade executada (42 meses): 24.570.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos e setenta mil) m².



ROÇADA MECANIZADA

A roçada mecanizada consiste na conservação, roçada e corte de mato, grama e erva daninha nas margens das vias rurais do Município, considerando aproximadamente a necessidade de roçar 450 (quatrocentos e cinquenta) km das margens das estradas rurais, com média de 03 (três) metros de largura **de cada lado da estrada**. Composto, no mínimo, 7 (sete) operadores de roçadeira costal, para a execução dos serviços.

Quantidade estimada mensal: 37,5 (trinta e sete virgula cinco) quilometros;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 1.800 (mil e oitocentos) quilometros;

Quantidade executada (42 meses): 1.575 (mil e quinhentos e setenta e cinco) quilometros.

OU (em metros quadrados)

Estimativa em m² (conversão), considerando a largura do implemento (3)

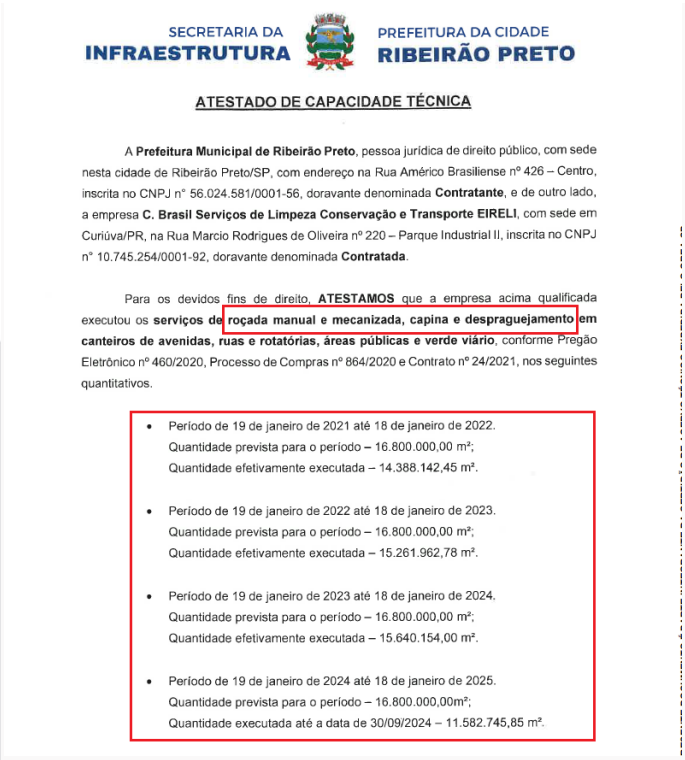
Quantidade estimada mensal: 37.500 m x 6m (3x2:6): 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) metros quadrados;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil) metros quadrados;

Quantidade executada (42 meses): 9.450.000 (nove milhões e quatrocentos e

5. ATESTADO RIBEIRÃO PRETO/SP (CONTRATO 024/2021)

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP.
- **Período de execução:** 19/01/2021 a 30/09/2024 (aprox. 44 meses)
- **Objeto:** serviços de roçada manual e mecanizada, capina e despraguejamento em canteiros de avenidas, ruas, rotatórias e áreas públicas.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Roçada mecanizada / capina manual:** 1.292.568,30 m²/ mês **(média obtida somando as quantidade executadas no período dividindo pelo período correspondente = 56.873.005,08m²/44meses)**



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA — PREFEITURA DA CIDADE RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

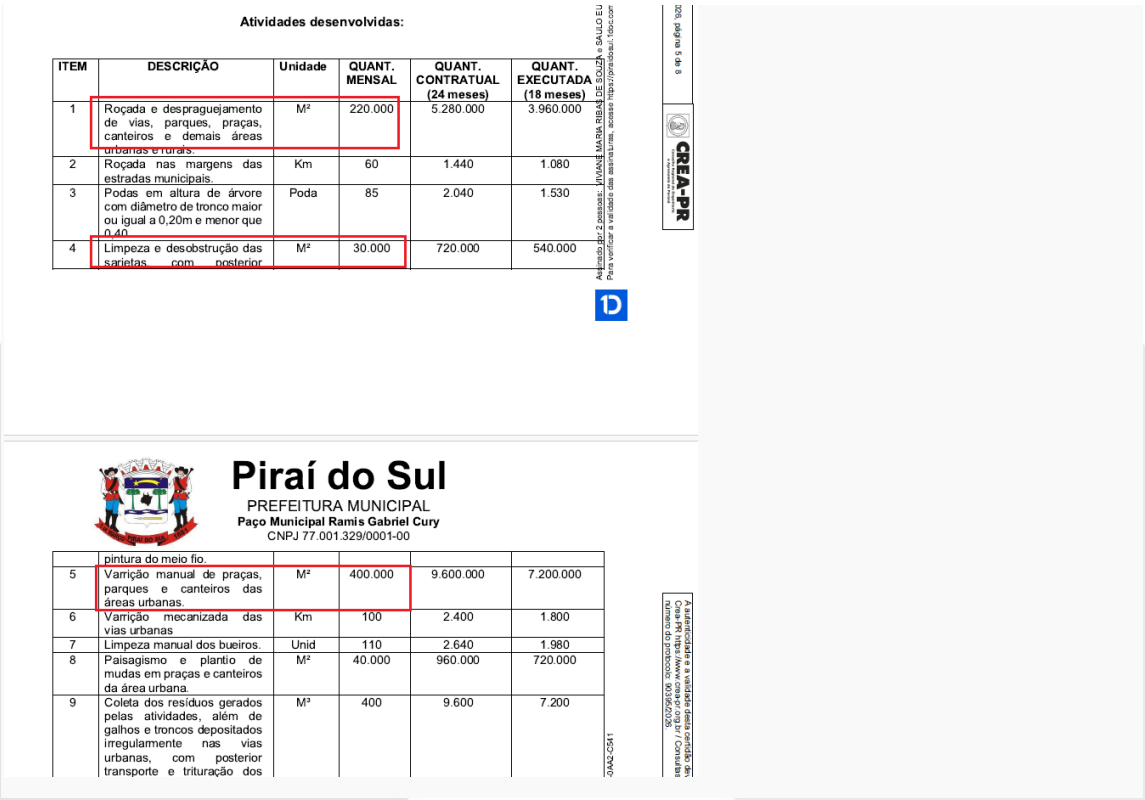
A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço na Rua Américo Brasiliense nº 426 – Centro, inscrita no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado, a empresa **C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transporte EIRELI**, com sede em Curiúva/PR, na Rua Marcio Rodrigues de Oliveira nº 220 – Parque Industrial II, inscrita no CNPJ nº 10.745.254/0001-92, doravante denominada **Contratada**.

Para os devidos fins de direito, **ATESTAMOS** que a empresa acima qualificada executou os **serviços de roçada manual e mecanizada, capina e despraguejamento em canteiros de avenidas, ruas e rotatórias, áreas públicas e verde viário**, conforme Pregão Eletrônico nº 460/2020, Processo de Compras nº 864/2020 e Contrato nº 24/2021, nos seguintes quantitativos.

- Período de 19 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00 m²;
 Quantidade efetivamente executada – 14.388.142,45 m².
- Período de 19 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2023.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00 m²;
 Quantidade efetivamente executada – 15.261.962,78 m².
- Período de 19 de janeiro de 2023 até 18 de janeiro de 2024.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00 m²;
 Quantidade efetivamente executada – 15.640.154,00 m².
- Período de 19 de janeiro de 2024 até 18 de janeiro de 2025.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00m²;
 Quantidade executada até a data de 30/09/2024 – 11.582.745,85 m².

6. ATESTADO PIRAÍ DO SUL/PR (CONTRATO 103/2024)

- **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PR.
- **Período de execução:** 04/09/2024 a 04/03/2026.
- **Objeto:** manutenção e conservação das áreas urbanas e rurais, incluindo serviços de roçada, capina, varrição e limpeza de sarjetas.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Varrição manual:** 400.000,00 m²/mês
 - **Capina manual (limpeza de sarjeta):** 30.000m²/mês
 - **Roçada ou corte de vegetação:** 220.000,00 m²/mês



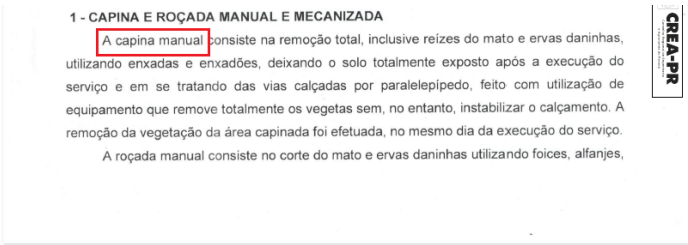
Atividades desenvolvidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT. MENSAL	QUANT. CONTRATUAL (24 meses)	QUANT. EXECUTADA (18 meses)
1	Roçada e despraguejamento de vias, parques, praças, canteiros e demais áreas urbanas e rurais.	M²	220.000	5.280.000	3.960.000
2	Roçada nas margens das estradas municipais.	Km	60	1.440	1.080
3	Podas em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40	Poda	85	2.040	1.530
4	Limpeza e desobstrução das sarjetas com posterior pintura do meio fio.	M²	30.000	720.000	540.000
5	Varrição manual de praças, parques e canteiros das áreas urbanas.	M²	400.000	9.600.000	7.200.000
6	Varrição mecanizada das vias urbanas	Km	100	2.400	1.800
7	Limpeza manual dos bueiros.	Unid	110	2.640	1.980
8	Paisagismo e plantio de mudas em praças e canteiros da área urbana.	M²	40.000	960.000	720.000
9	Coleta dos resíduos gerados pelas atividades, além de galhos e troncos depositados irregularmente nas vias urbanas, com posterior transporte e trituração dos	M³	400	9.600	7.200

Piraí do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

7. ATESTADO CORNÉLIO PROCÓPIO/PR (CONTRATO 102/2021)

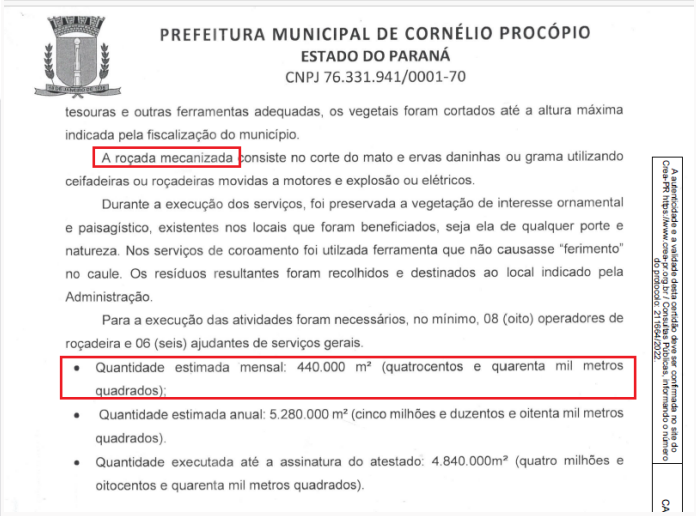
- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.
- **Período de execução:** 07/08/2021 a 07/08/2022.
- **Objeto:** execução de serviços de limpeza urbana, conservação vegetal, varrição e recolhimento de resíduos.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Varrição e recolhimento de resíduos:** 626.000/ mês
 - **Capina:** 440.000 m²/ mês.
 - **Roçada:** 440.000 m²/ mês.



1 - CAPINA E ROÇADA MANUAL E MECANIZADA

A capina manual consiste na remoção total, inclusive reízes do mato e ervas daninhas, utilizando enxadas e enxadões, deixando o solo totalmente exposto após a execução do serviço e em se tratando das vias calçadas por paralelepípedo, feito com utilização de equipamento que remove totalmente os vegetas sem, no entanto, instabilizar o calçamento. A remoção da vegetação da área capinada foi efetuada, no mesmo dia da execução do serviço.

A roçada manual consiste no corte do mato e ervas daninhas utilizando foices, alfanjes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

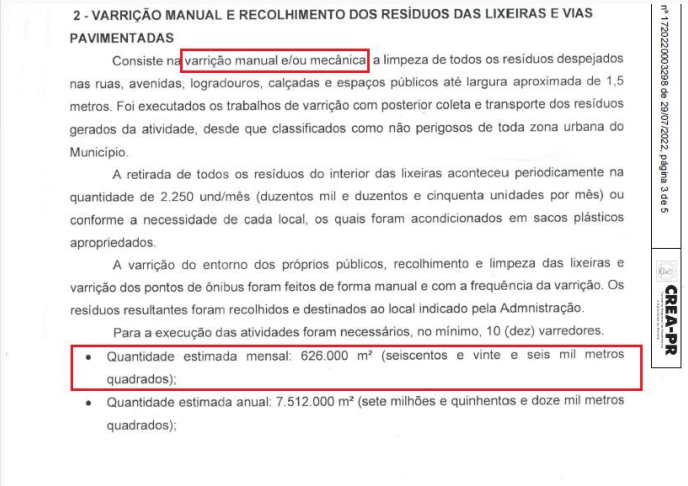
tesouras e outras ferramentas adequadas, os vegetais foram cortados até a altura máxima indicada pela fiscalização do município.

A roçada mecanizada consiste no corte do mato e ervas daninhas ou grama utilizando ceifadeiras ou roçadeiras movidas a motores e explosão ou elétricos.

Durante a execução dos serviços, foi preservada a vegetação de interesse ornamental e paisagístico, existentes nos locais que foram beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. Nos serviços de coroamento foi utilzada ferramenta que não causasse "ferimento" no caule. Os resíduos resultantes foram recolhidos e destinados ao local indicado pela Administração.

Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 08 (oito) operadores de roçadeira e 06 (seis) ajudantes de serviços gerais.

- Quantidade estimada mensal: 440.000 m² (quatrocentos e quarenta mil metros quadrados);
- Quantidade estimada anual: 5.280.000 m² (cinco milhões e duzentos e oitenta mil metros quadrados).
- Quantidade executada até a assinatura do atestado: 4.840.000m² (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil metros quadrados).



2 - VARRIÇÃO MANUAL E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DAS LIXEIRAS E VIAS PAVIMENTADAS

Consiste na varrição manual e/ou mecânica a limpeza de todos os resíduos despejados nas ruas, avenidas, logradouros, calçadas e espaços públicos até largura aproximada de 1,5 metros. Foi executados os trabalhos de varrição com posterior coleta e transporte dos resíduos gerados da atividade, desde que classificados como não perigosos de toda zona urbana do Município.

A retirada de todos os resíduos do interior das lixeiras aconteceu periodicamente na quantidade de 2.250 und/mês (duzentos mil e duzentos e cinquenta unidades por mês) ou conforme a necessidade de cada local, os quais foram acondicionados em sacos plásticos apropriedados.

A varrição do entorno dos próprios públicos, recolhimento e limpeza das lixeiras e varrição dos pontos de ônibus foram feitos de forma manual e com a frequência da varrição. Os resíduos resultantes foram recolhidos e destinados ao local indicado pela Admnistração.

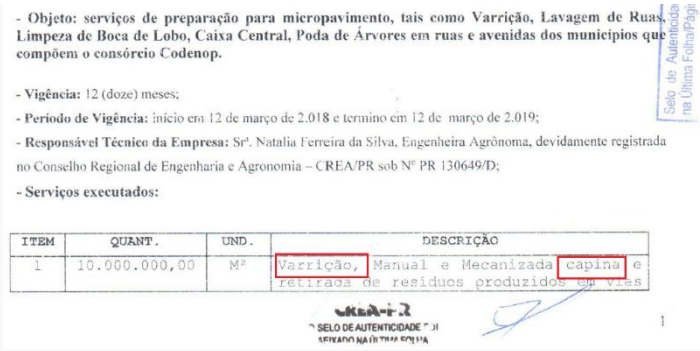
Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 10 (dez) varredores.

- Quantidade estimada mensal: 626.000 m² (seiscentos e vinte e seis mil metros quadrados);
- Quantidade estimada anual: 7.512.000 m² (sete milhões e quinhentos e doze mil metros quadrados);

8. ATESTADO CODENOP (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL/PR)

- **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ.
- **Período de execução:** 12/03/2018 a 12/03/2019.
- **Objeto:** serviços de preparação para micropavimento, incluindo varrição, lavagem de ruas e poda de árvores.
- **Detalhamento operacional e metragens:**

- **Varrição manual / capina:** 833.333,33 m²/mês (média obtida do total executado 10.000.000,00 m² dividido pelo período 12meses).



- Objeto: serviços de preparação para micropavimento, tais como Varrição, Lavagem de Ruas, Limpeza de Boca de Lobo, Caixa Central, Poda de Árvores em ruas e avenidas dos municípios que compõem o consórcio Codenop.

- Vigência: 12 (doze) meses;
- Período de Vigência: início em 12 de março de 2.018 e termino em 12 de março de 2.019;
- Responsável Técnico da Empresa: Srª. Natalia Ferreira da Silva, Engenheira Agrônoma, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob Nº PR 130649/D;
- Serviços executados:

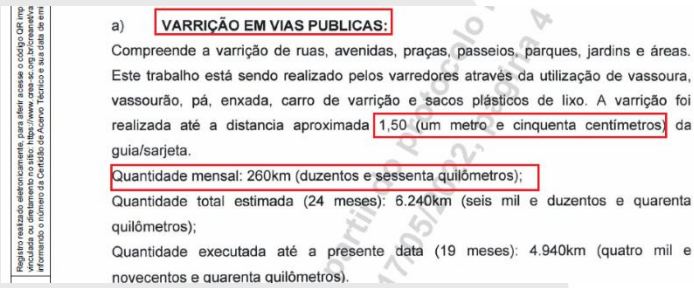
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
1	10.000.000,00	M²	Varrição, Manual e Mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

SELO DE AUTENTICIDADE

09. ATESTADO RIO NEGRINHO/SC (CONTRATO 144/2020 - LIMPEZA URBANA)

- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO/SC.
- **Período de execução:** 21/09/2020 a 16/05/2022.
- **Objeto:** serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de ruas, praças e áreas públicas.
- **Detalhamento operacional e metragens:**
 - **Varrição manual:** 390.000,00 m²/mês (calculado sobre 260 km mensais com 1,5m de largura).
 - **Roçada:** 385.000m²/mês.



a) **VARRIÇÃO EM VIAS PUBLICAS:**

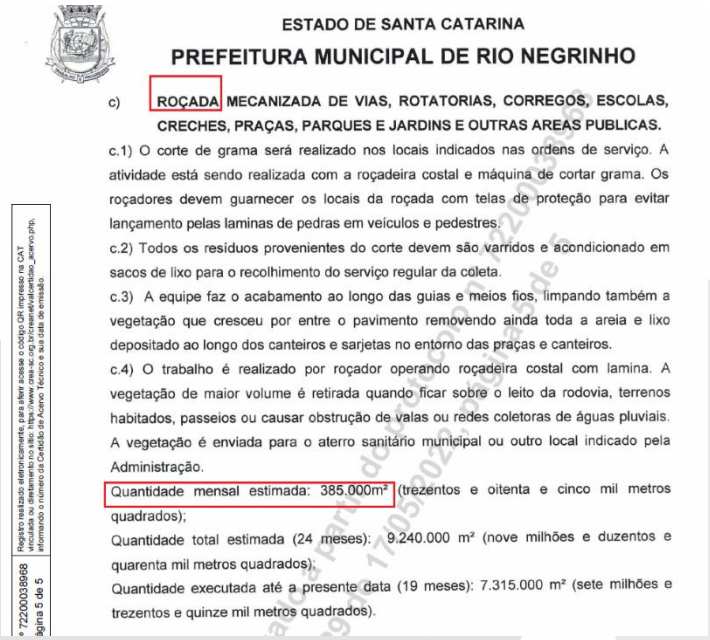
Compreende a varrição de ruas, avenidas, praças, passeios, parques, jardins e áreas. Este trabalho está sendo realizado pelos varredores através da utilização de vassoura, vassourão, pá, enxada, carro de varrição e sacos plásticos de lixo. A varrição foi realizada até a distancia aproximada 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) da guia/sarjeta.

Quantidade mensal: 260km (duzentos e sessenta quilômetros);

Quantidade total estimada (24 meses): 6.240km (seis mil e duzentos e quarenta quilômetros);

Quantidade executada até a presente data (19 meses): 4.940km (quatro mil e novecentos e quarenta quilômetros).

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR ou vinculado ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crearesponde/ informando o número do Certidão de Acervo Técnico e seu código de veri



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

c) ROÇADA MECANIZADA DE VIAS, ROTATORIAS, CORREGOS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTRAS AREAS PUBLICAS.

c.1) O corte de grama será realizado nos locais indicados nas ordens de serviço. A atividade está sendo realizada com a roçadeira costal e máquina de cortar grama. Os roçadores devem guarnecer os locais da roçada com telas de proteção para evitar lançamento pelas laminas de pedras em veículos e pedestres.

c.2) Todos os resíduos provenientes do corte devem são varridos e acondicionado em sacos de lixo para o recolhimento do serviço regular da coleta.

c.3) A equipe faz o acabamento ao longo das guias e meios fios, limpando também a vegetação que cresceu por entre o pavimento removendo ainda toda a areia e lixo depositado ao longo dos canteiros e sarjetas no entorno das praças e canteiros.

c.4) O trabalho é realizado por roçador operando roçadeira costal com lamina. A vegetação de maior volume é retirada quando ficar sobre o leito da rodovia, terrenos habitados, passeios ou causar obstrução de valas ou redes coletoras de águas pluviais. A vegetação é enviada para o aterro sanitário municipal ou outro local indicado pela Administração.

Quantidade mensal estimada: 385.000m² (trezentos e oitenta e cinco mil metros quadrados);

Quantidade total estimada (24 meses): 9.240.000 m² (nove milhões e duzentos e quarenta mil metros quadrados);

Quantidade executada até a presente data (19 meses): 7.315.000 m² (sete milhões e trezentos e quinze mil metros quadrados).

Para facilitar a análise por parte desta Comissão e do Tribunal de Contas, sintetiza-se abaixo a capacidade técnica apresentada através dos atestados averbados perante o CREA, demonstrando o atendimento **MENSAL** integral e com sobras às exigências do edital:

EMISSOR DO ATESTADO	ROÇADA	CAPINA MANUAL	VARRIÇÃO MANUAL
Ourinhos/SP (Contrato 133/2022)	2.950.000,00	2.950.000,00	-
Castro/PR (Contrato 210/2022)	-	1.560.000,00	1.560.000,00
Castro/PR (Contrato 194/2022)	41.666,67	41.666,67	-
Curiúva/PR (Contrato 28/2022)	225.000,00	-	585.000,00
Ribeirão Preto/SP (Contrato 24/2021)	1.292.568,30	1.292.568,30	-
Piraí do Sul/PR (Contrato 103/2024)	220.000,00	30.000,00	400.000,00
Cornélio Procópio/PR (Contrato 102/2021)	440.000,00	440.000,00	626.000,00
CODENOP (Consórcio/PR)	-	833.333,33	833.333,33
Rio Negrinho/SC (CAT 252022139829)	385.000,00	-	390.000,00
TOTAL MENSAL DA LICITANTE	**5.554.234,97**	**7.147.568,30**	**4.394.333,33**
TOTAL DA LICITANTE EM 6 MESES (EQUIVALÊNCIA AO PERÍODO EXIGIDO)	**33.325.409,82**	**42.885.409,80**	**26.365.999,98**
EXIGÊNCIA DO EDITAL – 6 MESES (50% DO ESTIMADO GLOBAL)	**2.252.700,00**	**1.152.000,00**	**2.625.000,00**

Não há irregularidade lógica em que um mesmo atestado de capacidade técnica seja considerado para a comprovação de mais de uma parcela do

objeto licitado, desde que o próprio documento demonstre a efetiva execução das respectivas atividades. O que se verifica é que determinados contratos contemplaram simultaneamente diferentes atividades, expressamente descritas nos respectivos atestados.

Outro aspecto que merece especial atenção na análise da qualificação técnico-operacional da Recorrente diz respeito à possibilidade de somatório dos quantitativos constantes dos diferentes atestados apresentados, especialmente porque parcela substancial dos contratos comprovados foi executada de forma concomitante.

A análise dos próprios períodos de execução constantes dos documentos apresentados demonstra que não se está diante de experiências sucessivas, artificialmente acumuladas ao longo de muitos anos para formar uma capacidade que a empresa jamais teria possuído simultaneamente. Ao contrário, **praticamente todos os principais atestados apresentados possuem períodos de execução que se sobrepõem**, comprovando que a Recorrente efetivamente administrou e executou, ao mesmo tempo, contratos distintos de limpeza e conservação urbana, com equipes, equipamentos, estruturas operacionais e quantitativos expressivos.

Veja-se, exemplificativamente, que o Contrato nº 133/2022, do Município de Ourinhos/SP, foi executado entre 18/08/2022 e 18/08/2024; o Contrato nº 210/2022, do Município de Castro/PR, entre 11/08/2022 e 11/08/2024; o Contrato nº 194/2022, também de Castro/PR, entre 19/12/2022 e 19/12/2023; o Contrato nº 28/2022, de Curiúva/PR, entre 27/04/2022 e 27/10/2025; e o Contrato nº 024/2021, de Ribeirão Preto/SP, entre 19/01/2021 e 30/09/2024.

Há, portanto, extensa sobreposição temporal entre esses contratos. Durante o período compreendido, por exemplo, entre **19/12/2022 e 19/12/2023**, todos os cinco contratos acima mencionados encontravam-se simultaneamente em execução. Trata-se de período de aproximadamente 12 meses consecutivos em que a Recorrente comprovadamente manteve, de forma concomitante, estruturas destinadas à execução dos serviços atestados.

Essa circunstância é particularmente importante diante da exigência editalícia de comprovação de capacidade correspondente a determinado período de execução. Se o objetivo da qualificação técnico-operacional é verificar se a licitante possui experiência anterior suficiente para suportar a dimensão operacional do futuro contrato, a execução simultânea de diversos contratos constitui justamente demonstração concreta dessa capacidade. Em outras palavras, a concomitância não enfraquece o acervo apresentado; ao contrário, evidencia que a empresa já demonstrou capacidade de mobilizar, coordenar e administrar simultaneamente quantitativos expressivos de serviços da mesma natureza daqueles ora licitados.

Não seria razoável, portanto, analisar isoladamente cada atestado e desconsiderar os demais contratos que estavam sendo executados no mesmo período. A capacidade técnico-operacional pertence à pessoa jurídica e pode ser demonstrada pelo conjunto de experiências por ela efetivamente executadas, devendo os quantitativos ser considerados cumulativamente quando os respectivos documentos comprovarem sua realização.

Também não se pretende, com isso, realizar mera soma indiscriminada de experiências adquiridas em períodos completamente distintos. O que se demonstra documentalmente é situação muito mais robusta**: os quantitativos indicados nos principais atestados foram executados em períodos coincidentes**, existindo intervalo temporal superior aos 6 (seis) meses utilizados pelo próprio instrumento convocatório como referência em que diversos dos contratos apresentados estavam simultaneamente vigentes e em execução.

Aliás, caso a Administração possuísse qualquer dúvida quanto à concomitância, aos períodos considerados, à forma de apuração das médias mensais ou ao somatório dos quantitativos constantes dos diferentes acervos, deveria ter promovido a competente diligência antes de proceder à inabilitação, permitindo que a Recorrente demonstrasse de forma objetiva a correlação temporal existente entre os documentos apresentados.

Importante esclarecer, ainda, que em diversos casos, o atestado retrata apenas a janela temporal certificada pelo órgão contratante no momento de sua emissão, enquanto a relação contratual e a execução dos serviços tiveram continuidade mediante prorrogações e instrumentos subsequentes.

Com efeito, à exceção dos contratos celebrados com o CODENOP, Município de Rio Negrinho/SC e Município de Cornélio Procópio/PR, os demais serviços relacionados aos atestados apresentados **permaneceram sendo executados pela Recorrente para os respectivos entes contratantes**, inclusive com períodos de execução simultânea que se prolongaram para até os dias atuais.

Essa circunstância é extremamente relevante para a adequada compreensão da capacidade técnico-operacional da empresa. Os atestados constituem registros da experiência já adquirida e certificada até determinado momento, não significando, por si sós, que a capacidade operacional da empresa deixou de existir no último dia indicado no documento. Ao contrário, a continuidade desses contratos demonstra que a Recorrente manteve simultaneamente diferentes frentes de serviços de limpeza e conservação urbana, mobilizando equipes, equipamentos, veículos e estrutura administrativa para atendimento de diversos entes públicos.

Portanto, quando se observa que determinados atestados apresentam períodos parcialmente distintos, não se pode concluir automaticamente que os respectivos serviços jamais foram executados concomitantemente. A realidade operacional da empresa demonstra justamente o contrário: grande parte dessas contratações teve continuidade e coexistiu com as demais, reforçando ainda mais a capacidade operacional que se pretende comprovar no presente certame.

De toda forma, e justamente para que não subsista qualquer discussão acerca da continuidade contratual posterior às datas expressamente certificadas nos atestados, a Recorrente adotará, para a demonstração abaixo, critério deliberadamente mais restritivo e conservador.

Serão considerados exclusivamente os quantitativos correspondentes aos contratos cuja concomitância pode ser constatada diretamente pelas próprias datas

registradas nos atestados apresentados, sem computar qualquer período posterior, prorrogação ou continuidade da execução.

Ou seja, ainda que se desc**onsidere integralmente a continuidade dos contratos e se adote apenas a janela temporal expressamente documentada nos próprios atestados**, o resultado praticamente não interfere na conclusão da análise: **a capacidade técnico-operacional concomitante da Recorrente permanece substancialmente superior aos quantitativos mínimos exigidos pelo instrumento convocatório**, conforme demonstra o quadro a seguir.

EMISSOR DO ATESTADO	ROÇADA	CAPINA MANUAL	VARRIÇÃO MANUAL
Ourinhos/SP (Contrato 133/2022)	2.950.000,00	2.950.000,00	-
Castro/PR (Contrato 210/2022)	-	1.560.000,00	1.560.000,00
Castro/PR (Contrato 194/2022)	41.666,67	41.666,67	-
Curiúva/PR (Contrato 28/2022)	225.000,00	-	585.000,00
Ribeirão Preto/SP (Contrato 24/2021)	1.292.568,30	1.292.568,30	-
TOTAL MENSAL DA LICITANTE	**4.509.234,97**	**5.844.234,97**	**2.145.000,00**
TOTAL DA LICITANTE EM 6 MESES – CONSIDERANDO APENAS SERVIÇOS CONCOMITANTES	**27.055.409,82**	**35.065.409,82**	**12.870.000,00**
EXIGÊNCIA DO EDITAL – 6 MESES (50% DO ESTIMADO GLOBAL)	**2.252.700,00**	**1.152.000,00**	**2.625.000,00**

Os números acima tornam inequívoco o atendimento à qualificação técnico-operacional exigida. Considerando exclusivamente os contratos comprovadamente concomitantes e projetando seus quantitativos para o mesmo período de 6 (seis) meses adotado pelo edital, a Recorrente **comprova 27.055.409,82 m² de roçada, frente aos 2.252.700,00 m² exigidos; 35.065.409,82 m² de capina manual, diante de apenas 1.152.000,00 m² exigidos; e 12.870.000,00 m² de varrição manual, contra 2.625.000,00 m² exigidos**. Portanto, mesmo adotando-se o critério mais restritivo possível e desconsiderando todos os demais atestados e períodos de continuidade contratual, a capacidade comprovada supera expressivamente, em todos os serviços, os quantitativos mínimos estabelecidos pelo instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que, nos termos do art. 67, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a exigência de atestados deve limitar-se à comprovação de similaridade/compatibilidade de complexidade operacional, sendo vedada a exigência

de serviços idênticos. Eventuais nomenclaturas constantes nos atestados como "raspagem de vias", "limpeza de meio-fio", ou "remoção de vegetação em vias" possuem plena equivalência técnica e operacional com os serviços de capina e varrição.

Com efeito, a raspagem e a capina constituem o mesmo serviço técnico finalístico, voltado à remoção de vegetação rasteira e resíduos acumulados nas sarjetas e vias públicas. Esse entendimento encontra-se plenamente alinhado à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, a exemplo do **Acórdão nº 2898/2021 - Plenário**, que assenta categoricamente:

> *"É possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior"*

Desta forma, resta cabalmente demonstrado que a Recorrente não apenas atendeu integralmente aos requisitos editalícios, como comprovou possuir acervo técnico substancialmente superior ao mínimo exigido.

III. CONCLUSÃO

A decisão que inabilitou sumariamente esta empresa é completamente nula, pois foi tomada com base em uma justificativa genérica e sem qualquer detalhamento técnico. Ao alegar apenas o não atendimento aos requisitos editalícios sem apontar exatamente qual metragem, atestado ou item teria sido descumprido, a Administração violou o dever de motivação dos atos administrativos e o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021. Essa falta de clareza dificulta o exercício do contraditório e da ampla defesa em sua totalidade, já que é impossível rebater pontualmente uma rejeição que sequer foi explicada, transformando o julgamento objetivo em um ato arbitrário que não pode prevalecer.

Além da falha formal, a decisão desrespeita diretamente o interesse público ao rejeitar a proposta mais vantajosa para o município, tendo em vista que sua subsidiaria possui valor superior. A oferta apresentada por esta Recorrente foi de R$15.397.920,00, o que garante aos cofres de Cajamar uma economia real de R$7.174.768,62, valor que representa um desconto superior a 30% em relação ao orçamento estimado.

Outro ponto grave foi a pressa injustificada na análise dos documentos, cujo julgamento ocorreu em menos de uma hora e sem a realização de qualquer diligência, violando diretamente o item 9.7.3. do edital.

> *9.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.*

Se havia qualquer incerteza sobre a conversão de metragens, soma de acervos ou prazos executados, a Administração deveria ter instaurado uma diligência para sanar a questão, em vez de recorrer a um formalismo excessivo e eliminar sumariamente a empresa, que apresentou documentos suficientes para atender o edital, tudo isso dentro do prazo exigido pelo agente de contratação.

Nesse sentido, a jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União é pacífica ao repelir a inabilitação sumária fundada em rigor formal ou falta de clareza, destacando a obrigatoriedade da realização de diligências antes da desclassificação/inabilitação de propostas mais vantajosas. Conforme prevê o **Acórdão nº 37/2026 - Plenário do TCU**:

> *"entendendo por suficiente apenas a **ciência** à Unidade Jurisdicionada, para que, em futuros certames, **assegure que as decisões de habilitação ou inabilitação, bem como dos recursos administrativos sejam devidamente fundamentadas, com a explicitação dos motivos e documentos que as sustentam, em conformidade com o art. 50 da Lei 9.784/1999 e o princípio da motivação previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021**."*

Em complemento, o ilustre Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em situação praticamente idêntica, deferiu o seguinte:

> *"em virtude de irregular inabilitação da representante e da licitante Cedro Paisagismo Eireli, **podendo caracterizar, ainda, direcionamento indevido, em prejuízo ao erário e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, assino à REPRESENTADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da*

publicação deste despacho no DOE-TCESP, nos termos do art. 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que tome ciência da manifestação da Unidade de Engenharia da Assessoria Técnico Jurídica e adote as medidas corretivas necessárias ***visando ao retorno do Pregão Eletrônico DGA nº 1.287/2023 à fase de habilitação, anulando-se o ato que inabilitou a representante e todos os atos posteriores, de modo a permitir a sua habilitação no certame, devendo no mesmo prazo dar ciência a este Tribunal acerca das medidas adotadas****"* (PROCESSO 00016973.989.24-7 – CONSELHEIRO RELATOR SIDNEY BERALDO)

Ainda, em caso de igual teor, consolidou o seguinte entendimento:

*"****Forçoso reconhecer que a conduta da Administração Municipal se revelou pautada por apego excessivo ao formalismo, olvidando-se de que o procedimento licitatório deve ser regido pela lógica da "instrumentalidade das formas". Ao excluir referida proponente por falha que poderia ter sido saneada mediante simples diligência, a Municipalidade subverteu a finalidade última do certame, que é a seleção da proposta mais vantajosa para o erário, privilegiando o rito em detrimento do interesse público primário****. (...)*

Dito de outra forma: quando a exclusão injustificada de empresas reduz a disputa, impede a obtenção da proposta mais vantajosa ou decorre de exigências ilegais ou não editalícias, o entendimento predominante é pela emissão de juízo desfavorável sobre os atos praticados*." (TC-018338.989.25-4 – CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA)*

Resta claro que a atuação da comissão de licitação, e do pregoeiro devem ser pautadas no formalismo moderado e na busca da proposta mais vantajosa, sendo vedada a eliminação sumária do licitante sem a prévia realização de diligência para dirimir dúvidas sanáveis sobre atestados e acervo técnico.

Diante de todo o exposto, requer-se o conhecimento e o provimento do presente recurso para anular a decisão de inabilitação e declarar esta empresa plenamente habilitada e vencedora do certame.

Informa-se que a questão será encaminhada para os órgãos competentes, no caso o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para análise não apenas dos atos cometidos, mas também, a conduta dos agentes envolvidos.

IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a esta Ilustre Comissão de Licitação e ao Pregoeiro:

1. **O RECEBIMENTO e a CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO** ao presente Recurso Administrativo, nos termos da legislação vigente;
2. **O TOTAL PROVIMENTO** do recurso para anular o ato que inabilitou a Recorrente, declarando a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA** plenamente **HABILITADA** e vencedora do Pregão Eletrônico nº 61/2026, com a consequente adjudicação e homologação do objeto;

Termos em que,

Pede deferimento.

Curiúva, 28 de setembro de 2026

JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK:00435117912

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK:00435117912
Dados: 2026.09.30 10:32:07 -03'00'

JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720260001658

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NATÁLIA FERREIRA DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATÁLIA FERREIRA DA SILVA**
Registro: **PR-130649/D** RNP: **1711868280**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número da ART: **1720250840867**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL** CNPJ: **77.001.329/0001-00**

Rua: PRAÇA ALÍPIO DOMINGUES Nº: 34

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Contrato: 103/2024 celebrado em 05/09/2024 Vinculado a ART: 1720245071273

Valor do contrato: R$ 1.453.706,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Coordenadas Geográficas: -24,535166 x -49,940055

Data de início: 05/09/2024 Previsão de término: 05/03/2025

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 1320000 M2; **2-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 360 KM; **3-** Execução de obra de poda de árvores , 510 UNID; **4-** Execução de obra Limpeza e desobstrução de sarjetas com posterior pintura do meio fio , 180000 M2; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 2400000 M2; **6-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 KM; **7-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **8-** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **9-** Execução de obra de paisagismo , 240000 M2; **10-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 660 UNID

Observações:
Serviços de revolvimento e limpeza manual de terrenos - quantidades e prazos para 06 meses.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 1720260001658 de 25/03/2026, página 1 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720251218310**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2025 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL** CNPJ: **77.001.329/0001-00**

Rua: PRAÇA ALÍPIO DOMINGUES Nº: 34

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Contrato: 103/2024 celebrado em 05/09/2024 Vinculado a ART: 1720250840867

Valor do contrato: R$ 1.453.706,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Coordenadas Geográficas: -24,535166 x -49,940055

Data de início: 05/09/2024 Previsão de término: 04/09/2025

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 1320000 M2; **2-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 360 KM; **3-** Execução de obra de poda de árvores , 510 UNID; **4-** Execução de obra Limpeza e desobstrução de sarjetas com posterior pintura do meio fio , 180000 M2; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 2400000 M2; **6-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 KM; **7-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **8-** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **9-** Execução de obra de paisagismo , 240000 M2; **10-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 660 UNID

Observações:
Serviços de revolvimento e limpeza manual de terrenos - quantidades e prazos para 06 meses.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 1720260001658 de 25/03/2026, página 2 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720255142769**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2025 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL** CNPJ: **77.001.329/0001-00**

Rua: PRAÇA ALÍPIO DOMINGUES Nº: 34

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Contrato: 103/2024 celebrado em 05/09/2024 Vinculado a ART: 1720250840867

Valor do contrato: R$ 1.522.815,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Coordenadas Geográficas: -24,535166 x -49,940055

Data de início: 05/09/2024 Previsão de término: 04/03/2026

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 1320000 M2; **2-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 360 KM; **3-** Execução de obra de poda de árvores , 510 UNID; **4-** Execução de obra limpeza e desobstrução de sarjetas com posterior pintura do meio fio , 180000 M2; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 2400000 M2; **6-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 KM; **7-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **8-** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **9-** Execução de obra de paisagismo , 240000 M2; **10-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 660 UNID

Observações:
Serviços de revolvimento e limpeza manual de terrenos - quantidades e prazos para 06 meses.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 1720260001658 de 25/03/2026, página 3 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720260001658

Atividade em andamento

Número da ART: **1720261286491**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2026 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL** CNPJ: **77.001.329/0001-00**

Rua: PRAÇA ALÍPIO DOMINGUES Nº: 34

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Contrato: 103/2024 celebrado em 05/09/2024 Vinculado a ART: 1720250840867

Valor do contrato: R$ 1.522.815,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000

Coordenadas Geográficas: -24,535166 x -49,940055

Data de início: 05/09/2024 Previsão de término: 04/09/2026

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 1320000 M2; **2-** Execução de obra de roçada ou corte de vegetação , 360 KM; **3-** Execução de obra de poda de árvores , 510 UNID; **4-** Execução de obra Limpeza e desobstrução de sarjetas com posterior pintura do meio fio , 180000 M2; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 KM; **6-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 2400000 M2; **7-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **8-** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 2400 M3; **9-** Execução de obra de paisagismo , 240000 M2; **10-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 660 UNID

Observações:
Serviços de revolvimento e limpeza manual de terrenos - quant e valor conforme aditivo para 6 meses.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260001658/2026

25/03/2026 15:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 90395/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 1720260001658 de 25/03/2026, página 4 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob o CNPJ n° 77.001.329/0001-00, com sede a Praça Alípio Domingues, nº 34, Paraná, vem através deste **DECLARAR** que a empresa **C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Marcio Rodrigues De Oliveira, nº 220, Lote B 21, Pq. Industrial II, na cidade de Curiúva – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.745.254/0001-92, sob a responsabilidade técnica da Sra. Natalia Ferreira da Silva, Engenheira Agrônoma, PR-130649/D, **PRESTA** serviços de manutenção e conservação das áreas urbanas e rurais do Município de Piraí do Sul, conforme dados abaixo descritos:

Contrato nº: 103/2024

Prazo contratual: 24 meses – 04 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2026.

Período de atestado dos serviços: 18 meses – 04 de setembro de 2024 a 04 de março de 2026.

Contrato em andamento - ART nº 1720250840867, 1720251218310, 1720255142769 e 1720261286491.

Atividades desenvolvidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT. MENSAL	QUANT. CONTRATUAL (24 meses)	QUANT. EXECUTADA (18 meses)
1	Roçada e despraguejamento de vias, parques, praças, canteiros e demais áreas urbanas e rurais.	M²	220.000	5.280.000	3.960.000
2	Roçada nas margens das estradas municipais.	Km	60	1.440	1.080
3	Podas em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40.	Poda	85	2.040	1.530
4	Limpeza e desobstrução das sarjetas, com posterior	M²	30.000	720.000	540.000

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA e SAULO EURIDES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraidosul.1doc.com.br/verificacao/A125-1C45-0AA2-C541 e informe o código A125-1C45-0AA2-C541

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 172026000168 de 25/03/2026, página 5 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

	pintura do meio fio.				
5	Varrição manual de praças, parques e canteiros das áreas urbanas.	M²	400.000	9.600.000	7.200.000
6	Varrição mecanizada das vias urbanas	Km	100	2.400	1.800
7	Limpeza manual dos bueiros.	Unid	110	2.640	1.980
8	Paisagismo e plantio de mudas em praças e canteiros da área urbana.	M²	40.000	960.000	720.000
9	Coleta dos resíduos gerados pelas atividades, além de galhos e troncos depositados irregularmente nas vias urbanas, com posterior transporte e trituração dos resíduos vegetais.	M³	400	9.600	7.200
10	Infraestrutura administrativa.	Mês	1	24	18

Da equipe disponibilizada para a execução dos serviços:

- **1: Roçada e despraguejamento de vias, parques, praças, canteiros e demais áreas urbanas e rurais:**
 4 operadores de roçadeira e 2 ajudantes de serviços gerais, 5 roçadeiras (sendo uma reserva) e 1 soprador, dentre outros equipamentos.

- **2: Roçada manual e mecanizada nas margens das estradas municipais:**
 1 operador de máquina/tratorista, 1 operador de roçadeira, 2 ajudantes de serviços gerais e, 1 trator ou giro zero, 2 roçadeira (sendo 1 reserva) e 1 soprador.

- **3: Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40:**
 1 podador e 1 auxiliar de serviços gerais, 2 motosserra (sendo 1 reserva), 2 motopodas (sendo 1 reserva).

- **4: Limpeza e desobstrução das sarjetas, com posterior pintura do meio fio:**
 2 auxiliares de serviços gerais.

- **5: Varrição manual de praças, parques e canteiros das áreas urbanas:**

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA e SAULO EURIDES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraidosul.1doc.com.br/verificacao/A125-1C45-0AA2-C541 e informe o código A125-1C45-0AA2-C541

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 172026000658 de 25/03/2026, página 6 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5 varredores e 5 carrinhos tipo lutocar.

- **6: Varrição mecanizada das vias urbanas:**
 1 operador de máquina/tratorista e 1 minicarregadeira com implemento para varrição.

- **7: Limpeza manual dos bueiros:**
 2 serviços gerais.

- **8: Paisagismo e plantio de mudas em praças e canteiros da área urbana:**
 1 jardineiro e 1 auxiliar de serviços gerais.

- **9: Coleta dos resíduos provenientes das demais atividadades, alem de galhos e troncos depositados irregularmente nas vias urbanas, com posterior transporte e trituração dos serviços vegetais:**
 1 motorista e 2 coletores, disponibilizando ainda 1 caminhão caçamba.

- **10: Infraestrutura Administrativa:**
 1 encarregado, 1 auxiliar administravo e 1 veículo de transporte dos funcionários.

A empresa disponibiliza todos os insumos, maquinas, materiais, veículos e mão de obra necessários para adequado desempenho das atividades. Informo ainda que não há nada em nossos registros que desabone a condução dos serviços ou a reputação da empresa.

Piraí do Sul, 04 de março de 2026.

Viviane Maria Ribas de Souza
CREA nº 72.600/D
Engenheira Agrônoma

Saulo Eurides da Silva
Gestor do Contrato

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA e SAULO EURIDES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraidosul.1doc.com.br/verificacao/A125-1C45-0AA2-C541 e informe o código A125-1C45-0AA2-C541

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 172026000658 de 25/03/2026, página 7 de 8

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A125-1C45-0AA2-C541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA (CPF 034.XXX.XXX-40) em 11/03/2026 15:59:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAULO EURIDES DA SILVA (CPF 965.XXX.XXX-49) em 11/03/2026 16:07:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraidosul.1doc.com.br/verificacao/A125-1C45-0AA2-C541

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90395/2026.

CAT nº 172026000658 de 25/03/2026, página 8 de 8

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220003298

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NATÁLIA FERREIRA DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATÁLIA FERREIRA DA SILVA** RNP: **1711868280**

Registro: **PR-130649/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número da ART: **1720223669044** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: **76.331.941/0001-70**

Rua: AVENIDA MINAS GERAIS Nº: 301

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: 102/2021 celebrado em 06/08/2021 Vinculado a ART: 1720213916162

Valor do contrato: R$ 2.462.315,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: N/A

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas: -23,181047 x -50,65005

Data de início: 07/08/2021 Previsão de término: 07/08/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de conservação vegetal , 5280000 M2; **2- Execução** Execução de obra VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS , 7512000 M2; **3- Execução** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **4- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1440 UNID; **5- Execução** Execução de obra de técnicas silviculturais , 1344 UNID; **6- Execução** Execução de obra de técnicas silviculturais , 728 UNID; **7- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **8- Execução** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 1 ANO

Observações:
Execução dos serviços de limpeza urbana conforme atestado, com transporte e destinação dos resíduos

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003298/2022

01/08/2022 10:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 211664/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 211664/2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público, sob o CNPJ n° 76.331.941/0001-70, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 301, cidade de Cornélio Procópio, neste ato representado pelo Sr. Elves Carnietto Hespanhol, engenheiro civil, brasileiro, devidamente inscrito no CREA PR sob n° 187538/D, em atendimento a solicitação da Empresa **C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rua Marcio Rodrigues De Oliveira, nº 220, Lote B 21, Pq. Industrial II, na cidade de Curiúva – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.745.254/0001-92, e para os devidos fins de direito, **ATESTA** que a Empresa acima qualificada presta os serviços abaixo descritos, em conformidade com os dados contratuais.

REFERENCIA: Contrato nº 102/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2021.

Objeto: Contratação de serviços públicos consistentes em: manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

- **Vigência:** 12 (doze) meses.
- **Período de Execução:** início em 07 de agosto de 2021 e término em 07 de agosto de 2022;
- **Registro no CREA PR através da ART 1720213916162**
- **Responsável Técnico da Empresa**: - Srª. Natalia Ferreira da Silva, Engenheira Agronoma, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob o nº PR-130649/D;

SERVIÇOS EXECUTADOS

1 - CAPINA E ROÇADA MANUAL E MECANIZADA

A capina manual consiste na remoção total, inclusive reízes do mato e ervas daninhas, utilizando enxadas e enxadões, deixando o solo totalmente exposto após a execução do serviço e em se tratando das vias calçadas por paralelepípedo, feito com utilização de equipamento que remove totalmente os vegetas sem, no entanto, instabilizar o calçamento. A remoção da vegetação da área capinada foi efetuada, no mesmo dia da execução do serviço.

A roçada manual consiste no corte do mato e ervas daninhas utilizando foices, alfanjes,

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 211664/2022.

CAT nº 1720220003298 de 29/07/2022, página 2 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

tesouras e outras ferramentas adequadas, os vegetais foram cortados até a altura máxima indicada pela fiscalização do município.

A roçada mecanizada consiste no corte do mato e ervas daninhas ou grama utilizando ceifadeiras ou roçadeiras movidas a motores e explosão ou elétricos.

Durante a execução dos serviços, foi preservada a vegetação de interesse ornamental e paisagístico, existentes nos locais que foram beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. Nos serviços de coroamento foi utilzada ferramenta que não causasse "ferimento" no caule. Os resíduos resultantes foram recolhidos e destinados ao local indicado pela Administração.

Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 08 (oito) operadores de roçadeira e 06 (seis) ajudantes de serviços gerais.

- Quantidade estimada mensal: 440.000 m² (quatrocentos e quarenta mil metros quadrados);
- Quantidade estimada anual: 5.280.000 m² (cinco milhões e duzentos e oitenta mil metros quadrados).
- Quantidade executada até a assinatura do atestado: 4.840.000m² (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil metros quadrados).

2 - VARRIÇÃO MANUAL E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DAS LIXEIRAS E VIAS PAVIMENTADAS

Consiste na varrição manual e/ou mecânica, a limpeza de todos os resíduos despejados nas ruas, avenidas, logradouros, calçadas e espaços públicos até largura aproximada de 1,5 metros. Foi executados os trabalhos de varrição com posterior coleta e transporte dos resíduos gerados da atividade, desde que classificados como não perigosos de toda zona urbana do Município.

A retirada de todos os resíduos do interior das lixeiras aconteceu periodicamente na quantidade de 2.250 und/mês (duzentos mil e duzentos e cinquenta unidades por mês) ou conforme a necessidade de cada local, os quais foram acondicionados em sacos plásticos apropriedados.

A varrição do entorno dos próprios públicos, recolhimento e limpeza das lixeiras e varrição dos pontos de ônibus foram feitos de forma manual e com a frequência da varrição. Os resíduos resultantes foram recolhidos e destinados ao local indicado pela Admnistração.

Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 10 (dez) varredores.

- Quantidade estimada mensal: 626.000 m² (seiscentos e vinte e seis mil metros quadrados);
- Quantidade estimada anual: 7.512.000 m² (sete milhões e quinhentos e doze mil metros quadrados);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 211664/2022.

CAT nº 172022000329B de 29/07/2022, página 3 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- Quantidade executada até a assinatura do atestado: 6.886.000m² (seis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil metros quadrados).

3 - RASPAGEM EM SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO

A raspagem consiste na retirada de resíduos como terra, areia e barro acumulados ao longo da sarjeta. Tais resíduos foram recolhidos e acondicionados em sacos plásticos para disposição final em local indicado.

Consiste em pintura com cal e fixador com a aplicação de 2 (duas) demãos e corante líquido ou em pó, nas cores branca e amarela. A aplicação foi realizada com tinta a base de cal com o auxílio de trincha, pincel ou outro equipamento necessário. A periodicidade de repintura dos meios fios foi de acordo com a necessidade ou no intervalo máximo de 03 (três) meses.

Os serviços foram executados apenas após a raspagem, capina e varrição das faces superiores e externas do meio fio e de acordo com as normas da municipalidade.

Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 03 (três) ajudantes de serviços gerais.

- Quantidade estimada mensal: 85.000 (oitenta e cinco mil) metros lineares.
- Quantidade estimada anual: 1.020.000 (um milhão e vinte mil) metros lineares.
- Quantidade executada até a assinatura do atestado: 935.000 (novecentos e trinta e cinco mil) metros lineares.

4 - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO

Define-se como serviços de limpeza de caixa coletora (bocas de lobos), a operação de desobstrução desses locais, removendo todos os detritos (terra, areia, folhas, papéis, dentre outros) das seções de acesso ao sistema de escoamento de águas pluviais, não removendo as grades lacradas. Tais resíduos foram recolhidos e acondicionados em sacos plásticos para disposição final em local indicado.

Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 03 (três) ajudantes de serviços gerais.

- Quantidade estimada mensal: 120 (cento e vinte) unidades.
- Quantidade estimada anual: 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) unidades.
- Quantidade executada até a assinatura do atestado: 1.320 (um mil, trenzentos e vinte) unidades.

5 - PODA E DESBATE DE ÁRVORES

A poda tem como objetivo facilitar e criar condições técnicas adequadas de arborização, desobstruindo a passagem de pedestre e veículos. Para árvores que tinham altura elevada e que apresentavam risco, devido a grande circulação de transeuntes, foi utilizado caminhão com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 211664/2022.

CAT nº 1720220003298 de 29/07/2022, página 4 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

plataforma de elevação. Os resíduos foram recolhidos e destinados no local indicado.

Foi realizado o isolamento da área com todos os equipamentos adequados como: cones, fita zebrada e placas em estruturas tipo cavalete.

Para a execução das atividades foram necessários, no mínimo, 03 (três) jardineiros e 02 (dois) ajudantes de serviços gerais.

- Quantidade estimada:
 a) 1.344 (um mil e trezentos e quarenta e quatro) podas em árvores com altura em até 6 (seis) metros;
 b) 728 – podas em árvores com altura superior a 6 (seis) metros.
- Quantidade executada até a assinatura do atestado:
 a) 1.232 (um mil, duzentos e trinta e duas) podas em árvores com altura em até 6 (seis) metros;
 b) 667 (seiscentas e sessenta e sete) podas em árvores com altura superior a 6 (seis) metros.

Portanto, cumpre informar que a contratada é fiel cumpridora de suas obrigações, inexistindo registros que desabonem sua conduta e responsabilidade contratual perante o municipio de Cornélio Procópio.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 08 de julho de 2022.

Elves Carnietto Hespanhol
CREA PR n° 187538/D
Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 211664/2022.

CAT nº 172022000329B de 29/07/2022, página 5 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240004161
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NATALIA FERREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NATALIA FERREIRA DA SILVA
Registro: 5069994380-SP . . . RNP: 1711868280
Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 2620240033736 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/01/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221370642
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
TRAVESSA TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA, 62 . . . No.: 62
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Ourinhos . . . UF: SP CEP: 19900900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 133/2022 . . . Celebrado em : 18/08/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.799.833,88 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSAS RUAS, LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/08/2022 Situação: Atividade em andamento . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de operação, de conservação vegetal. 35400000,00000 metro quadrado.

Observações

ART PRORROGANDO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 18/08/24, A QUANTIDADE ANUAL PREVISTA PERMANECE A MESMA DA ART INICIAL.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AGRONOMA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240004161
18/04/2024 15:30:58
Autenticação Digital: kkUBs0FsKgg5AnFKgf10xCnkFTJslF5B

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipa de Ourinhos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público,com sede à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro, na Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ n°53.415.717/0001-60, neste ato, representado pelo Sr° **EDSON LUIS CARNEVALE**, CPF n° 711.271.358-72, Engenheiro Civil – CREA/SP n° 060.520.556-5, em atendimento a solicitação da Empresa **C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, n° 10.745.254/0001-92, e para os devidos fins de direito, **ATESTA** que a Empresa acima qualificada prestou os serviços abaixo descritos, com eficiência, pontualidade, sempre rigorosamente dentro dos requisitos legais, não havendo nada que desabone sua conduta, seguindo o que estabelece Termo Referencial, oriundo do Termo de Aditamento de Contrato 133/2022 vinculado à licitação modalidade Concorrência n° 02/2022 Processo n° 930/2022 e, conforme abaixo descrito:

Objeto:Prestação de serviços de roçada, coroamento, desbaste de árvores, capina e corte de grama, conforme especificações.

OBJETO EM EXECUÇÃO (ART Nº: 28027230221370642 E ART COM ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO N° 2620240033736)

Período de vigência:18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2024 - (24 meses);

Período de execução:18 de agosto de 2022 a18 de dezembro de 2023 – (16 meses);

Quantidade mensal: 2.950.000 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil) metros quadrados;

Quantidade executada:47.200.000 (quarenta e sete milhões e duzentos mil) metros quadrados – **(16 meses)**

Quantidade estimada do contrato: 70.800.000 (setenta milhões e oitocentos mil) metros quadrados - **(24 meses):**

RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA: Srª Natalia Ferreira da Silva, Engenheira Agrônoma, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240004161 - 18/04/2024 15:30:58 - Autenticação Digital: kkUBs0FsKgg5AnFKgf10xCnkFTJslF5B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CREA/PR sob o nº PR-130649/D, CREA/SP sob o nº SP-5069994380, e Registro Nacional nº1711868280.

DESCRIÇÃO

Realizamos a roçada manual e mecanizada, capina, desbate de árvores, coroamento e corte de grama das praças, de córregos, áreas verdes, praças, canteiros, terrenos, ruas, avenidas e demais espaços públicos.

- Capina manual: consiste na remoção total, inclusive de raízes do mato e ervas daninhas, utilizando-se enxadas ou enxadões. A remoção da vegetação da área capinada é efetuada no mesmo dia da execução do serviço.
- Roçada manual: consiste no corte do mato e ervas daninhas utilizando-se foices, alfanjes, tesouras e outras ferramentas adequadas.
- Roçada mecanizada: consiste no corte de mato e ervas daninhas ou grama, utilizando-se cefadeiras, máquinas de cortar grama ou roçadeiras movidas a motores e explosão ou elétricos.
- Desbaste de árvores: consiste no corte de galhos baixos, que impliquem em segurança dos usuários e transeuntes, cujo corte deve ocorrer até 2,20 metros de altura do piso.
- Coroamento das plantas: consiste em realizar a eliminação de vegetação infestante de maior concentração nos troncos e raízes das árvores e arbustos.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O corte das vegetações é realizado em todo o perímetro urbano, como praças de córregos, áreas verdes, praças, canteiros, terrenos, ruas, avenidas e demais espaços públicos, com o uso de mão de obra especializada, uniformizados com seus devidos EPI's, e trator com roçadeira acoplada que percorre todas as extensões da área e executando o corte destas vegetações.

Durante a execução dos serviços, é preservada a vegetação de interessre ornamental e paisagístico, existentes nos locais beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza, nos serviços de coroamento é utilizada ferramenta que não causa "ferimento" no caule. Os resíduos resultantes são recolhidos e destinados ao local indicado pela Administração.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240004161 - 18/04/2024 15:30:58 - Autenticação Digital: kkUBs0FsKgg5AnFKgf10xCnkFTJslF5B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Os serviços serão executados pela contratada 05 (cinco) vezes por semana, no período diurno, atuando por 40 (quarenta) horas semanais.

Para aexecução das atividades são utilizadas 4 (quatro) equipes, totalizando 77 (setenta e sete) funcionários, sendo:

36 jardineiros/operador de roçadeira;

28 ajudantes de jardinagem;

04 motorista;

04 tratorista;

04 lider de equipe

01 encarregado

04 caminhão basculante ou carroceria de madeira, com potência mínima de 150 cv;

04trator com roçadeira acoplada e potência mínima de 70 cv;

04veículo para transporte dos funcionários;

01 veículo de apoio e fiscalização das atividades.

Outrossim, informo-vos que nada consta em nossos arquivos que a desabone a conduta da Empresa, sendo esta fiel cumpridora de suas responsabilidades e cláusulas contratuais para com este Município.

Curiúva, 08 de janeiro de 2024.

EDSON LUIS CARNEVALE
Engenheiro Civil – CREA/SP 060.520.556-5
CPF nº 711.271.358-72

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240004161 - 18/04/2024 15:30:58 - Autenticação Digital: kkUBs0FsKgg5AnFKgf10xCnkFTJslF5B.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007887

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NATÁLIA FERREIRA DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATÁLIA FERREIRA DA SILVA**
Registro: **PR-130649/D** RNP: **1711868280**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número da ART: **1720222209066**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Contrato: 28/2022 celebrado em 27/04/2022

Valor do contrato: R$ 1.343.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Coordenadas Geográficas: -24,033806 x -50,458437

Data de início: 27/04/2022 Previsão de término: 27/04/2023

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **2- Execução** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 4680 KM; **3- Execução** Execução de obra RASPAGEM DE SARJETA E PINTURA DE MEIO FIO , 240000 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 720 UNID; **5- Execução** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 UNID; **6- Execução** Execução de obra de paisagismo , 2700000 M2

Observações:
Varrição manual, roçada mecanizada, pintura de guia, limpeza de boca de lobo e poda c/ coleta dos resíduos.

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR se iniciou em 22/12/2016 e encerrou-se em 17/11/2019. O vínculo da profissional se reiniciou em 04/12/2019 e encerrou-se em 29/10/2021. da profissional se reiniciou em 29/10/2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 1720250007887 de 18/11/2025, página 1 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720232172777**
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Contrato: 28/2022 celebrado em 27/04/2022 Vinculado a ART: 1720222209066

Valor do contrato: R$ 1.656.143,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Coordenadas Geográficas: -24,033806 x -50,458437

Data de início: 27/04/2022 Previsão de término: 26/04/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **2-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 4680 KM; **3-** Execução de obra Raspagem de sarjeta e pintura de meio fio , 240000 METRO; **4-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 720 UNID; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 UNID; **6-** Execução de obra de paisagismo , 2700000 M2

Observações:
Varrição manual, roçada mecanizada, pintura de guia, limpeza de boca de lobo e poda c/ coleta dos resíduos

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR se iniciou em 22/12/2016 e encerrou-se em 17/11/2019. O vínculo da profissional se reiniciou em 04/12/2019 e encerrou-se em 29/10/2021. da profissional se reiniciou em 29/10/2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720232172645**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Contrato: 28/2022 celebrado em 27/04/2022 Vinculado a ART: 1720222209066

Valor do contrato: R$ 1.343.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Coordenadas Geográficas: -24,033806 x -50,458437

Data de início: 27/04/2022 Previsão de término: 26/04/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **2- Execução** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 4680 KM; **3- Execução** Execução de obra RASPAGEM DE SARJETA E PINTURA DE MEIO FIO , 240000 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 720 UNID; **5- Execução** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 UNID; **6- Execução** Execução de obra de paisagismo , 2700000 M2

Observações:
Varrição manual, roçada mecanizada, pintura de guia, limpeza de boca de lobo e poda c/ coleta dos resíduos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 1720250007887 de 18/11/2025, página 3 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007887

Atividade em andamento

Número da ART: **1720242644159**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2024 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Contrato: 28/2022 celebrado em 27/04/2022 Vinculado a ART: 1720222209066

Valor do contrato: R$ 1.343.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Coordenadas Geográficas: -24,033806 x -50,458437

Data de início: 27/04/2022 Previsão de término: 26/04/2025

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **2-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 4680 KM; **3-** Execução de obra RASPAGEM DE SARJETA E PINTURA DE MEIO FIO , 240000 METRO; **4-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 720 UNID; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 UNID; **6-** Execução de obra de paisagismo , 2700000 M2

Observações:
Varrição manual, roçada mecanizada, pintura de guia, limpeza de boca de lobo e poda c/ coleta dos resíduos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720252356229**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2025 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Contrato: 28/2022 celebrado em 27/04/2022 Vinculado a ART: 1720222209066

Valor do contrato: R$ 1.798.240,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO CUNHA Nº: 365

Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Coordenadas Geográficas: -24,033806 x -50,458437

Data de início: 27/04/2022 Previsão de término: 26/04/2026

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **2-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 4680 KM; **3-** Execução de obra Raspagem de sarjeta e pintura de meio fio , 240000 METRO; **4-** Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos sólidos , 720 UNID; **5-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 600 UNID; **6-** Execução de obra de paisagismo , 2700000 M2

Observações:
Valor, prazo e quantidades referente a prorrogação contratual até 26/04/2026.

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR se iniciou em 22/12/2016 e encerrou-se em 17/11/2019. O vínculo da profissional se reiniciou em 04/12/2019 e encerrou-se em 29/10/2021. da profissional se reiniciou em 29/10/2021.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250007887/2025

18/11/2025 15:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 304725/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 1720250007887 de 18/11/2025, página 5 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curiúva, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Cunha, nº. 365, Centro, Curiúva/PR, sob o CNPJ/MF n° 76.167.725/0001-30, representado pelo Senhor Osmário Maia de Miranda Junior, Engenheiro Civil, CREA PR 65571/D, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 716.451.109-82, em atendimento a solicitação da Empresa **C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rua Marcio Rodrigues De Oliveira, nº 220, Lote B 21, Pq. Industrial II, na cidade de Curiúva – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.745.254/0001-92, e para os devidos fins de direito, **ATESTA** que a Empresa acima qualificada presta os serviços abaixo descritos, em conformidade com o Contrato 28/2022, oriundo da licitação sob o **Pregão Presencial n° 20/2022** conforme dados abaixo descritos:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e rurais – estradas vicinais, bem como serviços de capina, poda, roçagem e coleta de entulhos.
- **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2026;
- **Executado**: 42 (quarenta e dois) meses, 27 de abril de 2022 a 27 de outubro de 2025;
- **Responsabilidade Técnica da Empresa**: Sra. Natália Ferreira da Silva, Engenheira Agronoma, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob nº 130649/D.

Contrato em andamento – ART nº 1720222209066, 1720232172645, 1720232172777, 1720242644159 e 1720252356229).

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e rurais – estradas vicinais, bem como serviços de capina, poda, limpeza de boca de lobo, roçagem e coleta dos resíduos, atendendo a solicitação do Setor de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 172025000788 7 de 18/11/2025, página 6 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

VARRIÇÃO

Consiste na remoção ou retirada de rsíduos, tais como folhas e flores de árvores, terra e areia trazidas de terrnos baldios e construções, pelas chuvas decorrentes de fenomenos naturaism além de outros resíduos, como papéis, embalagens e detritos atirados nos passeios ou jogados de veículos, que deverá ser realizada nas margens esquerda e direita, nos locais estabelecidos. Os locais da prestação de serviços são limpos até 1,5m da sarjeta.

Quantidade estimada mensal: 390 (trezentos e noventa) km;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 18.720 (dezoito mil e setecentos e vinte) km;

Quantidade executada (42 meses): 16.380 (dezesseis mil e trezentos e oitenta) km.

OU (em metros quadrados)

Estimativa em m² (conversão), considerando a largura do implemento (1,5)

Quantidade estimada mensal: 390.000 x 1,5: 585.000 (quinhentos e oitenta e cinco mil) m²;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 28.080.000 (vinte e oito milhões e oitenta mil) m²;

Quantidade executada (42 meses): 24.570.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos e setenta mil) m².

Sendo necessário, no mínimo, 5 varredores para a execução dos serviços.

SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA

A execução de serviços gerais compreende as atividades de conservação. Capina, raspagem, manutenção de calçadas, pinturas de meio-fio, limpeza de boca de lobo, bem como executar a coleta de todos os resíduos provenientes das atividades.

CAPINA DE SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO

Define-se para a capina de sarjetas e pintura de meio fio a operação de limpeza (raspagem e remoção de impurezas) das guias, tampas de boca de lobo, muretas em vias públicas, removendo todos os detritos, como terra, areia, folhas, etc. Tais resíduos são recolhidos e acondicionados em sacos plásticos para disposição final em local

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 172025000788 7 de 18/11/2025, página 7 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

indicado pela contratante. Os serviços de pintura são executados apenas após a raspagem, capina e varrição das fases superiores e externas do meio fio e de acordo com as normas da municipalidade. Para a execução dos serviços é necessário 5 (cinco) funcionários para a execução destes serviços.

Quantidade estimada mensal: 20.000 (vinte mil) metros lineares;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 960.000 (novecentos e sessenta mil) metros lineares;

Quantidade executada (42 meses): 840.000 (oitocentos e quarenta mil) metros lineares.

LIMPEZA DE BOCA DE LOBO

Os serviços de limpeza de bocas de lobos consiste na operação da desobstrução desses locais, onde são removidos todos os detritos das seções de aceso ao sistema de escoamento de águas pluviais. Os resíduos são recolhidos e transportados ao destino final em local indicado pela contratante. Sendo necessário, no mínimo, 1 (um) ajudante de serviços gerais.

Quantidade estimada mensal: 60 (sessenta) unidades;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 2.880 (duas mil e oitocentos e oitenta) unidades;

Quantidade executada (42 meses): 2.520 (duas mil e quinhentas e vinte) unidades.

PODA E DESBASTE DE ÁRVORES

Os serviços de poda e desbaste de árvores, tem como objetivo facilitar condições técnicas adequadas de arborização, desobstruindo a passagem de pedestres e veículos. Para tal serviço, a empresa dispoe de todo equipamento necessário (motosserras, motopodas, tesouras, serrotes, podões, escadas, cintos de segurança, etc), bem como equipamentos que preservem a segurança do podador e seus ajudantes. Para o serviço é necessário, no mínimo, 1 (um) jardineiro para execução dos serviços.

Quantidade estimada mensal: 50 (cinquenta) unidades;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 172025000788 7 de 18/11/2025, página 8 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Quantidade executada (42 meses): 2.100 (duas mil e cem) unidades.

ROÇADA MECANIZADA

A roçada mecanizada consiste na conservação, roçada e corte de mato, grama e erva daninha nas margens das vias rurais do Município, considerando aproximadamente a necessidade de roçar 450 (quatrocentos e cinquenta) km das margens das estradas rurais, com média de 03 (três) metros de largura **de cada lado da estrada**. Composto, no mínimo, 7 (sete) operadores de roçadeira costal, para a execução dos serviços.

Quantidade estimada mensal: 37,5 (trinta e sete virgula cinco) quilometros;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 1.800 (mil e oitocentos) quilometros;

Quantidade executada (42 meses): 1.575 (mil e quinhentos e setenta e cinco) quilometros.

OU (em metros quadrados)

Estimativa em m² (conversão), considerando a largura do implemento (3)

Quantidade estimada mensal: 37.500 m x 6m (3x2:6): 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) metros quadrados;

Quantidade estimada contratual (48 meses): 10.800.000 (dez milhões e oitocentos mil) metros quadrados;

Quantidade executada (42 meses): 9.450.000 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil) metros quadrados.

CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Para os serviços de Conservação do Cemitério Municipal, consiste na limpeza e manutenção das dependências do cemitério, realizar abertura e fechamento de túmulos, zelar pela limpeza do local, executar capina manual, entre outros serviços. Necessário 2 (dois) ajudantes de serviços gerais.

SERVIÇO DE ENCARREGADO

Os serviços prestados pelo encarregado é responsável por supervisionar e coordenar os serviços de varredores e serviços gerais, sendo composto por 1 (um)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 172025000788 7 de 18/11/2025, página 9 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

funcionário.

Portanto nada consta em nossos arquivos que a desabone a conduta da Empresa até a presente data, sendo esta fiel cumpridora de suas responsabilidades e cláusulas contratuais para com este Município.

Curiúva, 27 de outubro de 2025.

Osmário Maia de Miranda Junior
CREA PR nº 69571/D
Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304725/2025.

CAT nº 172025000788 7 de 18/11/2025, página 10 de 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240001100

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NATÁLIA FERREIRA DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATÁLIA FERREIRA DA SILVA** RNP: **1711868280**
Registro: **PR-130649/D**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número da ART: **1720227011329** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 20/02/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASTRO** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: PC PEDRO KALED Nº: 22

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: 194/2022 celebrado em 19/12/2022

Valor do contrato: R$ 639.393,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº: 0

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Coordenadas Geográficas: -24,810665 x -49,990411

Data de início: 19/12/2022 Conclusão efetiva: 19/12/2023

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 500000 M2; **2-** Execução de obra de paisagismo , 515000 M2; **3-** Execução de obra de manejo e conservação do solo , 370 UNID

Observações:
Limpeza manual de solo, limpeza mecanizada de camada vegetal e remoção de raízes remanescentes de tronco.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001100/2024
26/02/2024 08:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46744/2024.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 46744/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46744/2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46744/2024.

CAT nº 1720240001100 de 23/02/2024, página 3 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**, estado Do Paraná,pessoa jurídica de direito público,inscrita no CNPJ n°77.001.311/0001-08,com endereço à Praça Pedro Kaled, nº 22, representado Sr. MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS, engenheiro civil, CREA PR nº 8.972/D, e de outro lado a Empresa **C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, nº 220, Pq. Industrial II, na cidade de Curiúva – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.745.254/0001-92, para os devidos fins de direito, **ATESTA** que a Empresa acima qualificada executou os serviços abaixo descritos, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços n° 194/2022,** oriundo da licitação sob o **Pregão Eletrônico n° 194/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza manual de terrenos, limpeza manual com enxada, limpeza mecanizada de camada vegetal e remoção de raízes, dentro do perímetro urbano do município.

Período de vigência:12 (doze) meses – início em 19 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2023.

Período de executado:12 (doze) meses: início em 19 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2023.

As atividades foram concluídas e registradas naART nº 1720227011329 - tendo por responsavél técnica a Sra. Natália Ferreira da Silva, Engenheira Agranôma, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob nº PR-130649/D.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REVOLVIMENTO DE SOLO: Consiste em toda a preparação de solo, desde a roçada da vegetação até o plantio.

LIMPEZA MANUAL DE SOLO: O serviço de limpeza manual de terrenos é todo aquele que se refere a limpeza de imóvel, neste caso, lotes urbanos, fazendo a retirada de vegetação como capim, plantas daninhas e afins, amontoar galhos, entulhos, embalagens e qualquer

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46744/2024.

CAT nº 1720240001100 de 23/02/2024, página 4 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

outro tipo de lixo que fora depositado de forma irregular em terrenos públicos, bem como, quando terrenos particulares forem notificados pelo setor de fiscalização municipal.

CAPINA: O serviço de capina consiste na erradicação de plantas daninhas, capim e vegetações afins, remoção de terra, areia ou qualquer outro material acumulado que deverá ser acondicionado em veículo próprio que possa transportar para descarte em local apropriado fornecido pela contratante.

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENOS COM ENXADA: Consiste em todo o serviços de carpir seja terreno, estradas, barrancos, ruas, logradouros ou locais públicos, destinando o matérias corretamente.

LIMPEZA MECANIZADA: Consiste em serviços de roçada com maquinas cortador de grama, motorizado sendo maquinas manual e movida com tração (Trator).

REMOÇÃO DE RAÍZES: Consiste em remover raízes de troncos de arvores já retiradas, deverá realizar a retirada usando preferencialmente maquinas, não à profundidade mínima ou máxima para tal serviço devendo recompor o local com terra, e ou material idêntico ao que estiver nos arredores, a destinação das raízes ficara por conta da CONTRATADA, ficando a CONTRATANTE em disponibilizar local adequado para disposição das mesma.

- Revolvimento e limpeza manual de solo:

Quantidade executada (12 meses): 500.000 M^2 (quinhentos mil metros quadrados)

- Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada:

Quantidade executada (12 meses): 15.000 M^2 (quinze mil metros quadrados)

- Limpeza Mecanizada de Camada Vegetal, Vegetação e Pequenas Árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m)

Quantidade executada (12 meses): 500.000 M^2 (quinhentos mil metros quadrados)

- Remoção de raízes Remanescente de Tronco de Árvore com Diâmetro Maior ou Igual a 0,20 m e Menor que 0,40 m

Quantidade executada (12 meses): 120 UN (cento e vinte unidades)

- Remoção de raízes Remanescente de Tronco de Árvore com diâmetro Maior ou Igual a 0,40 m e Menor que 0,60 m

Quantidade executada (12 meses): 150 UN (cento e cinquenta unidades)

- Remoção de raízes Remanescente de Tronco de Árvore com diâmetro Maior ou Igual

a 0,60 M.

Quantidade executada (12): 100 UN (cem unidades)

A contratada disponibilizou todos os veículos, máquinas, pessoal técnico e equipamentos necessários, entre eles: 1 veículo utilitário tipo para o transporte dos funcionários, 1 veículo utilitário caminhão ¾, Retro Escavadeira, Trator com roçadeira acoplada, roçadeiras, motosserra, soprador modelo à gasolina, triiturador de galhos à gasolina , carrinhos de gari, dentre outros.

Castro, 22 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS
Data: 23/02/2024 07:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS
CREA PR nº 8.972/D
ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 46744/2024.

CAT nº 172024000001100 de 23/02/2024, página 5 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001135

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NATÁLIA FERREIRA DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATÁLIA FERREIRA DA SILVA** RNP: **1711868280**
Registro: **PR-130649/D**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número da ART: **1720224309556** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/08/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASTRO** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: PC PEDRO KALED Nº: 22

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: 210/2022 celebrado em 11/08/2022

Valor do contrato: R$ 1.497.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: N/A

Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Coordenadas Geográficas: -24,7842 x -50,005791

Data de início: 11/08/2022 Previsão de término: 11/08/2023

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra VARRIÇÃO , 18720000 M2; **2- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **3- Execução** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO

Observações:
Quantidades estimadas para um período de 12 meses. (11/08/2022 à 11/08/2023).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47224/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001135

Atividade em andamento

Número da ART: **1720233490446** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASTRO** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: PC PEDRO KALED Nº: 22

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Contrato: 210/2022 celebrado em 11/08/2022 Vinculado a ART: 1720224309556

Valor do contrato: R$ 1.497.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: N/A

Bairro: CENTRO

Cidade: CASTRO UF: PR CEP: 84165-540

Coordenadas Geográficas: -24,7842 x -50,005791

Data de início: 11/08/2022 Previsão de término: 11/08/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra VARRIÇÃO , 18720000 M2; **2- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **3- Execução** Execução de obra de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO

Observações:
Aditivo de prazo, quantidade referente 11/08/23 a 11/08/24

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001135/2024

26/02/2024 17:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 47224/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47224/2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47224/2024.

CAT nº 172024000135 de 26/02/2024, página 3 de 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, nº 22, representado pela Sr. MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS, engenheiro civil, CREA PR nº 8.972/D, neste ato denominado simplesmente contratante, e de outro lado a Empresa **C. BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, nº 220, Pq. Industrial II, na cidade de Curiúva – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.745.254/0001-92, para os devidos fins de direito, **ATESTA** que a Empresa acima qualificada executa os serviços abaixo descritos, em conformidade como Contrato 210/2022, oriundo da licitação sob a modalidade **Concorrência nº 004/2022** Processo n° 14709/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de varrição e limpeza das vias públicas, com posterior coleta e transporte de rejeitos.

Período de vigência:24 (vinte e quatro) meses – início em 11 de agosto de 2022 e término em 11 de agosto de 2024.

Período de executado:17 (dezessete) meses: inicio em 11 de agosto de 2022 a 11 de janeiro de 2024.

O objeto encontra-se em execução – ART nº1720224309556 e 1720233490446 - tendo por responsavél técnica a Sra. Natália Ferreira da Silva, Engenheira Agronôma, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob nº PR-130649/D.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de varriçao manual e raspagem das vias e logradouros públicos correspondem às operações de limpeza, ajuntando e removendo os resíduos descartados ou caidos nas vias e logradouros, como: papeis, cascas de frutas, folhas de árvores, invólucros de pequeno porte, acumulo de terras, normalmente encontrados nos escoadouros e canteiros centrais das vias.

Os serviços de raspagem e capina são executados nas vias e logradouros no perímetro

urbano do município, acondicionando os materiais e descartando no local indicado, sendo retirados touceiras, moitas e quaisquer resíduos vegetais que se desenvolva nas guias e sarjetas.

A execução do serviçode varrição é realizada nos dois lados das vias e logradouros públicos, inclusenos canteiros centrais não ajardinados e nas praças.

Os serviços de varrição aos arredores dos próprios públicos, recolhimento e limpeza das lixeiras e varriçao dos pontos de ônibus, prédios, são feitos de forma manual e com a periodicidade da varrição.

A medição consiste na seguinte forma 1,0 metro de comprimento x 1,5 de largura, totalizando 1,5 m^2. Portanto, a metragem linear total aproximada é de 12.480.000 metros (ou 12.480 quilometros), perfazendo 1.040.000 metros (ou 1.040 quilometros) por mês.

Quantidade estimada do contrato(24 meses): 37.440.000(trinta e sete milhões quatrocentos e quarenta mil) m^2;

Quantidade estimada mensal: 1.560.000 (um milhão quinhentos e sessenta mil)m^2;

Quantidade executada (17 meses): 26.520.000 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil) m^2.

Para a execução destes serviços, a equipe é composta de:

1 motorista;

18 varredores;

2 coletores de resíduos;

1 encarregado.

A contratada disponibiliza todos os veículos, máquinas e equipamentos necessários, entre eles: Caminhão carroceria, veículo para transporte dos funcionários, carrinhos Lutocar, vassouras, pás, sacos de lixo e todos os demais insumos.

Castro, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS
Data: 16/02/2024 07:12:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS
CREA PR nº 8.972/D
ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47224/2024.

CAT nº 172024000135 de 26/02/2024, página 4 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA AGRONOMA

NATÁLIA FERREIRA DA SILVA

Carteira Profissional:PR-130649/D

RNP Nº:1711868280

Acervo Técnico Nº.:**1380/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00108609**

Selos de autenticidade:**A 059475**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NATÁLIA FERREIRA DA SILVA

Carteira Profissional:PR-130649/D RNP Nº.:1711868280

Acervo Técnico Nº.:**1380/2019** Protocolo Nº.:**2019/00108609**

Selos de autenticidade:**A 059475**

ART N°.....:20185824661 0..... Registrada:11/12/2018.....
Empresa Executora...:C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI ME.....
Contratante(s).....:CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DE PARANÁ (CODENOP) - CNPJ/CPF: 08.146.697/0001-15.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 SERV..... Área Existente:0,00 SERV
Área Ampliada.....:0,00 SERV Área de Reforma:0,00 SERV
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AVENIDA MANOEL RIBAS, 818 CENTRO.....
Município/Estado....:SAPOPEMA/PR.....
Data de Início.....:12/03/2018..... Data de Conclusão:12/03/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO PARA MICROPAVIMENTO, TAIS COMO VARRIÇÃO, LAVAGEM DE RUAS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, CAIXA CENTRAL, PODA DE ARVORES EM RUAS E AVENIDAS DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO CODENOP. FORMADO PELOS MUNICIPIOS: ASSAÍ, SAPOPEMA, SANTA MARIANA,

URAÍ, SERTANEJA, SANTA AMÉLIA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NOVA FÁTIMA, NOVA AMÉRICA DA COLINA, ITAMBARACÁ, CONGONHINHAS, ABATIÁ, LEÓPOLIS, RIBERÃO DO PINHAL, E CORNÉLIO PROCÓPIO.....

Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA AGRONOMA

NATÁLIA FERREIRA DA SILVA

Carteira Profissional:PR-130649/D

RNP Nº.:1711868280

Acervo Técnico Nº.:**1380/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00108609**

Selos de autenticidade:**A 059475**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2019/00108609.

Emitida via Internet em 23/05/2019 11:01:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Consórcio Intermunicipal
CODENOP
Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉNICA

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, **(Consórcio Intermunicipal CODENOP)**, formado pelos seguintes Municípios: Assaí, Sapopema, Santa Mariana, Uraí, Sertaneja, Santa Amélia, São Jerônimo da Serra, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Fátima, Nova América da Colina, Itambaracá, Congonhinhas, Abatiá, Leópolis, Ribeirão do Pinhal, e Cornélio Procópio; com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 818, Centro, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 08.146.697/0001-15, neste ato representado pelo Sr. (ª) Presidente do Consórcio, **Gimerson de Jesus Subtil**, RG n º 5.016.668-6 , e CPF nº 689.440.129-20, e o Engenheiro Jean Carlos Cunha de Almeida, CREA SP- 5061984621/D, em atendimento a solicitação da Empresa **C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transportes Eireli - ME**, com sede na Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 436, Sala 2, Jardim Campo Belo, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.745.254/0001-92, e para os devidos fins de direito, vimos por meio deste **ATESTAR** que a Empresa acima qualificada encontra-se prestando os serviços abaixo descritos, em conformidade com os dados contratuais, conforme segue:

A Empresa **C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transportes Eireli - ME, CNPJ nº 10.745.254/0001-92** encontra-se prestando os serviços ao **Consórcio Intermunicipal CODENOP** com capacidade, eficiência, pontualidade, sempre rigorosamente dentro dos requisitos legais, não deixando nada que desabone sua conduta conforme estabelece a Ata de Registro nº **05/2.018**, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 e Processo nº 01/2018, conforme dados abaixo descritos:

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

- Objeto: serviços de preparação para micropavimento, tais como Varrição, Lavagem de Ruas, Limpeza de Boca de Lobo, Caixa Central, Poda de Árvores em ruas e avenidas dos municípios que compõem o consórcio Codenop.

- Vigência: 12 (doze) meses;

- Período de Vigência: início em 12 de março de 2.018 e termino em 12 de março de 2.019;

- Responsável Técnico da Empresa: Srª. Natalia Ferreira da Silva, Engenheira Agrônoma, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob Nº PR 130649/D;

- Serviços executados:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
1	10.000.000,00	M²	Varrição, Manual e Mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

			e logradouros públicos na área urbana e bairros pavimentados dos municípios que compõem o CODENOP.
2	10.000.000,00	M²	Lavagem de ruas com caminhão pipa, para preparação prévia à execução dos serviços de micropavimentação.
3	6.000,00	UNID	Limpeza de boca de lobo.
4	2.000,00	UNID	Limpeza de caixa central de boca de lobo.
5	1.000	UNID	Serviços de Poda de Árvores de grande porte - acima de 06 metros de altura.
6	1.000	UNID	Serviços de Corte de Árvores de grande porte danificadas, condenadas e/ou em situação de risco - acima de 06 metros de altura.
7	1.000	UNID	Serviços de Corte de Árvores de médio porte, danificadas, condenadas e/ou situação de risco - com 3 a 6 metros de altura.
8	1.000	UNID	Serviços de Poda de Árvores de médio porte com medidas entre 3 a 6 metros de altura.

- Informações Complementares:

É de responsabilidade da Empresa o fornecimento de equipamentos de proteção individual – epi, veículos, maquinários, caminhão, combustíveis, lubrificantes, ferramentas e demais insumos necessários ao bom desempenho dos serviços prestados.

Outrossim, informo-vos que nada consta em nossos arquivos que a desabone a conduta da Empresa, sendo esta fiel cumpridora de suas responsabilidades e cláusulas contratuais para com o **Consórcio Intermunicipal CODENOP.**

Sapopema/PR, 26 de Novembro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR

Gimerson de Jesus Subtil
Presidente responsável do Consórcio Codenop
Consórcio Intermunicipal CODENOP
CNPJ: 08.146.697/0001-15

SELO DE AUTENTICIDADE [illegible]
DEIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Consórcio Intermunicipal
CODENOP
Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA-PR

Jean Carlos Cunha de Almeida
Eng. Civil CREA SP- 5061984621/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 059475

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
"JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA"
à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 29. novembro 2018
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente

Selo Digital: oHk6j . hbnJA . 2dHdH - w9evV . dnndL (http://funarpen.com.br)
Emolumentos: R$ 8,41 (43,60VRC). Funrejus: R$2,10. FADEP: R$0,42. ISS: R$ 0,42. Selo Digital: R$ 0,80. Total: R$ 12,15.

Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240022577
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional NATALIA FERREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NATALIA FERREIRA DA SILVA
Registro: 5069994380-SP RNP: 1711868280
Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 2620242028555 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/11/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620240078828, 28027230230122452, 28027230230122291, 28027230220114672, 28027230220264511, 28027230210207015
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto CNPJ: 56.024.581/0001-56
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO No.: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14010140 . PAIS: BRASIL
Contrato: 024/2021 Celebrado em : 15/01/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.363.633,55 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 15/01/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto CNPJ: 56.024.581/0001-56

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de conservação vegetal. 16800000,00000 metro quadrado.

Observações

Prorrogação no Contrato até 19/01/2025, cujo o objeto é roçada manual, e mecanizada, capina e despraguejamento, em canteiros de avenidas, ruas e rotatórias, áreas públicas e verde viário, correspondente ao item 02, conforme consta na Requisição de Serviços nº 505/20, Edital, seus Anexos, e demais documentos que integram o Processo de Compras nº 0864/20, edital 460/2020. .

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente, no período de 19/01/2021 a 30/09/2024, conforme atestado vinculado.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Agronômica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240022577
22/11/2024 11:08:37
Autenticação Digital: fzCFGkkzCU3kxlgx5UxFz5kTnFxyaG1U

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço na Rua Américo Brasiliense nº 426 – Centro, inscrita no CNPJ n° 56.024.581/0001-56, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado, a empresa **C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transporte EIRELI**, com sede em Curiúva/PR, na Rua Marcio Rodrigues de Oliveira nº 220 – Parque Industrial II, inscrita no CNPJ n° 10.745.254/0001-92, doravante denominada **Contratada**.

Para os devidos fins de direito, **ATESTAMOS** que a empresa acima qualificada executou os **serviços de roçada manual e mecanizada, capina e despraguejamento em canteiros de avenidas, ruas e rotatórias, áreas públicas e verde viário**, conforme Pregão Eletrônico nº 460/2020, Processo de Compras nº 864/2020 e Contrato nº 24/2021, nos seguintes quantitativos.

- Período de 19 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00 m²;
 Quantidade efetivamente executada – 14.388.142,45 m².

- Período de 19 de janeiro de 2022 até 18 de janeiro de 2023.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00 m²;
 Quantidade efetivamente executada – 15.261.962,78 m².

- Período de 19 de janeiro de 2023 até 18 de janeiro de 2024.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00 m²;
 Quantidade efetivamente executada – 15.640.154,00 m².

- Período de 19 de janeiro de 2024 até 18 de janeiro de 2025.
 Quantidade prevista para o período – 16.800.000,00m²;
 Quantidade executada até a data de 30/09/2024 – 11.582.745,85 m².

Foram utilizados tratores, cortadores giro zero, roçadeiras manuais, caminhões e demais equipamentos, bem como insumos e mão de obra adequadas para execução das atividades.

Por fim, atesto que a empresa executou os serviços de forma satisfatória, desenvolvendo o mesmo de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes e prazos contratuais, sob a responsabilidade técnica da Engª. Agrônoma Natalia Ferreira da Silva,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022577 - 22/11/2024 11:08:37 - Autenticação Digital: fzCFGkkzCU3kxIgx5UxFz5kTnFxyaG1U.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DA CIDADE RIBEIRÃO PRETO

registrada no CREA/SP sob o nº 5069994380 e registro nacional profissional sob o nº 1711868280.

As atividades estão registradas nas ARTs nº: 28027230210207015, 28027230220264511, 28027230220114672, 28027230230122291, 28027230230122452 e 2620240078828.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2024.

Nilton Cesar Victal
Aferidor
Divisão de Resíduos Verdes

Wallace Aparecido de Barros
Chefe de Divisão de Resíduos Verdes

Matheus Bueno Quirino
Diretor do Depto de Limpeza Urbana
Engº. Civil CREA/SP nº 5069299546

Catherine D'Andrea
Secretária da Infraestrutura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240022577 - 22/11/2024 11:08:37 - Autenticação Digital: fzCFGkkzCU3kxIgx5UxFz5kTnFxyaG1U.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139829
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **NATALIA FERREIRA DA SILVA**
Registro.....: PR S3 175458-2
C.P.F.....: 048.503.039-00
Data Nasc....: 03/08/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRONOMO
DIPLOMADO EM 15/07/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
PARANAVAI - PR

•ART 8268364-4
Empresa.....: C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TR
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
Endereço Obra: VIAS E ESPACOS PUBLICOS 00
Bairro..... DIVERSOS
89295 - RIO NEGRINHO - SC
Registrada em: 06/05/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 14/09/2020 Término.....: 15/09/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200038968, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139829
17/05/2022,14:19:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968
CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 1 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139829
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968
CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 2 de 5

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Rio Negrinho**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Schweitzer de Albuquerque, nº 200, Centro Cívico, na Cidade de Rio Negrinho, Estado do Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Muhlbauer**, engenheiro civil, devidamente inscrito no CPF n°452.308.879-53 e CONFEA n°170173978-0, em atendimento a solicitação da Empresa **C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação E Transportes Eireli**, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 10.745.254/0001-92**,** com sede à Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 220, na cidade de Curiúva, Estado do Paraná, e para os devidos fins de direito, vimos através deste **ATESTAR**, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇAO E TRANSPORTES EIRELI**, acima qualificada está executando os serviços abaixo descritos, em conformidade com os dados contratuais, conforme segue:

A Empresa **C. Brasil Serviços De Limpeza Conservação E Transportes Eireli**, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 10.745.254/0001-92, prestou serviço neste Município com capacidade, eficiência, pontualidade, sempre rigorosamente dentro dos requisitos legais, não deixando nada que desabone sua conduta conforme estabelece o Contrato nº 144/2020, oriundo do Processo Licitatório, modalidade Concorrência nº 045/2020, conforme dados abaixo descritos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo conservação e manutenção de ruas, avenidas, praças, passeios, áreas públicas, escolas e creches municipais na cidade de Rio Negrinho – SC.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses;

Período de vigência: Início em 21 de setembro de 2020 e término em 21 de setembro de 2022;

Período de executado: 21 de setembro de 2020 - 16 de maio de 2022; (Contrato em execução)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968
CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968
CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 3 de 5

Responsável Técnico da Empresa:

- Srª. Natalia Ferreira da Silva, Engenheira Agrônoma, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR sob o nº PR-130649/D, visada sob o nº S3 175458-2 por este CREA-SC.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968 CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 4 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SERVIÇOS EXECUTADOS SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA AGRÔNOMA

a) **VARRIÇÃO EM VIAS PUBLICAS:**

Compreende a varrição de ruas, avenidas, praças, passeios, parques, jardins e áreas. Este trabalho está sendo realizado pelos varredores através da utilização de vassoura, vassourão, pá, enxada, carro de varrição e sacos plásticos de lixo. A varrição foi realizada até a distancia aproximada 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) da guia/sarjeta.

Quantidade mensal: 260km (duzentos e sessenta quilômetros);

Quantidade total estimada (24 meses): 6.240km (seis mil e duzentos e quarenta quilômetros);

Quantidade executada até a presente data (19 meses): 4.940km (quatro mil e novecentos e quarenta quilômetros).

b) **PINTURAS DE MEIO FIO E DE POSTES EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS PAVIMENTADAS:**

Os serviços de pintura de meios-fios estão sendo realizados com solução de cal de pintura com fixador na cor branca, pintando os meios-fios intercalados salvo se houver indicação em contrário por parte da Prefeitura. A pintura deve cobrir a parte superior e lateral de toda a peça. Também como complemento deverão ser efetuados os serviços de pintura de postes de energia com solução de cal de pintura com fixador na cor branca, salvo se houver indicação em contrário por parte da Prefeitura, até uma altura de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros). A contratada é responsável pela limpeza do local evitando o derramamento da solução ao longo da via.

Quantidade mensal: 88.000 (oitenta e oito mil) metros lineares;

Quantidade total estimada (24 meses): 2.112.000 (dois milhões, cento e doze mil) metros lineares;

Quantidade executada até a presente data (19 meses): 1.672.000 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil) metros lineares.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968 CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 4 de5

c) **ROÇADA MECANIZADA DE VIAS, ROTATORIAS, CORREGOS, ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTRAS AREAS PUBLICAS.**

c.1) O corte de grama será realizado nos locais indicados nas ordens de serviço. A atividade está sendo realizada com a roçadeira costal e máquina de cortar grama. Os roçadores devem guarnecer os locais da roçada com telas de proteção para evitar lançamento pelas laminas de pedras em veículos e pedestres.

c.2) Todos os resíduos provenientes do corte devem são varridos e acondicionado em sacos de lixo para o recolhimento do serviço regular da coleta.

c.3) A equipe faz o acabamento ao longo das guias e meios fios, limpando também a vegetação que cresceu por entre o pavimento removendo ainda toda a areia e lixo depositado ao longo dos canteiros e sarjetas no entorno das praças e canteiros.

c.4) O trabalho é realizado por roçador operando roçadeira costal com lamina. A vegetação de maior volume é retirada quando ficar sobre o leito da rodovia, terrenos habitados, passeios ou causar obstrução de valas ou redes coletoras de águas pluviais. A vegetação é enviada para o aterro sanitário municipal ou outro local indicado pela Administração.

Quantidade mensal estimada: 385.000m² (trezentos e oitenta e cinco mil metros quadrados);

Quantidade total estimada (24 meses): 9.240.000 m² (nove milhões e duzentos e quarenta mil metros quadrados);

Quantidade executada até a presente data (19 meses): 7.315.000 m² (sete milhões e trezentos e quinze mil metros quadrados).

Outrossim, informo-vos que nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta da Empresa, sendo esta a fiel cumpridora de suas responsabilidades e cláusulas contratuais para com este Município.

Rio Negrinho, em 16 de maio de 2022.

Rubens Muhlbauer

Engenheiro civil

CREA SC n° 031.145-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200038968 CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado à partir do protocolo nº 72200038968 CAT nº 252022139829 de 17/05/2022, página 5 de 5